



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE POMBOS – PE

Níveis Fundamental, Médio, Técnico e Superior

EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 20 DE JULHO DE 2023



igeduc.org.br



(81) 9.9740-1150

Sumário

CAPÍTULO 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	5
1.1. Competência da Comissão	5
1.2. Deveres do candidato.....	6
CAPÍTULO 2. CRONOGRAMA PREVISTO.....	6
CAPÍTULO 3. CARGOS E VAGAS.....	8
3.1. Cargos para Nível Fundamental	9
AUXILIAR DE ELETRICISTA	9
AUXILIAR DE MECÂNICO	9
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.....	10
CARPinteIRO	10
COPEIRO.....	11
COVEIRO.....	11
ENCANADOR.....	12
MARCENEIRO.....	13
MERENDEIRO.....	13
PEDREIRO	14
PINTOR.....	14
SERVENTE.....	15
SOLDADOR.....	15
3.2. Cargos para Nível Médio.....	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16
AUXILIAR DE CRECHE.....	16
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17
AUXILIAR DE FARMÁCIA.....	18
ELETRICISTA.....	18
MOTORISTA B	19
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.....	20
RECEPCIONISTA.....	20
VIGIA.....	21
3.3. Cargos de Nível Técnico	21
ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	21
AUXILIAR DE ENGENHARIA.....	22
FISCAL DE OBRAS.....	23
MECÂNICO.....	24
TÉCNICO EM LABORATÓRIO.....	24
TÉCNICO EM RADILOGIA.....	25

3.4. Cargos para Nível Superior	25
ADVOGADO	25
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	27
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	28
ANALISTA JURÍDICO	29
ARQUITETO	31
ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	32
ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DA SAÚDE	33
AUDITOR FISCAL	34
BIOMÉDICO	35
CONTADOR	37
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	37
ENGENHEIRO CIVIL	39
FARMACÊUTICO	40
FISCAL DE TRIBUTOS	41
FISIOTERAPEUTA	42
FONOAUDIÓLOGO	42
MÉDICO CARDIOLOGISTA	43
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	44
MÉDICO PEDIATRA	45
MÉDICO PLANTONISTA	46
MÉDICO PSIQUIATRA	47
NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	48
NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE	49
PROCURADOR MUNICIPAL	50
PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	52
PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE	53
PSICOPEDAGOGO	54
TERAPEUTA OCUPACIONAL	54
VETERINÁRIO	55
3.5. Cargos para Professores	56
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	56
PROFESSOR BRAILISTA	57
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	58
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	58
PROFESSOR DE HISTÓRIA	59

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.....	60
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA.....	61
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	62
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS.....	63
PROFESSOR PA – ANOS INICIAIS	63
CAPÍTULO 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO	64
4.1. Taxa e formulário de inscrição.....	64
4.2. Inscrição da pessoa com deficiência (PcD).....	66
4.3. Habilitação para a isenção da taxa de inscrição.	66
4.4. Atendimento Especial.....	67
CAPÍTULO 5. PROVAS OBJETIVAS.....	69
5.1. Realização da prova objetiva.....	69
5.1.1. Acesso ao local da prova.....	69
5.1.2. Início da prova.	70
5.1.3. Cartão-resposta.	70
5.1.4. Término da prova.....	71
5.2. Medidas de segurança.....	71
5.3. Estrutura da avaliação de conhecimentos.....	73
5.5. Gabaritos.....	74
CAPÍTULO 6. ETAPAS DE 2^a FASE.....	74
6.1. Avaliação de títulos.	74
6.1.1 Habilidade para avaliação de títulos	74
6.1.2. Envio da documentação.....	74
6.1.3. Regras gerais de avaliação de títulos.....	75
6.1.4. Avaliação de títulos e de formação educacional.....	75
CAPÍTULO 7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	76
7.1. Critérios de desempate.....	77
7.2. Critérios de eliminação.....	78
7.3. Recursos.....	78
CAPÍTULO 8. NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS.....	78
8.1. Requisitos para a posse.....	79
8.2. Documentação para a posse.	80
8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PcD).....	80
8.4. Estágio probatório.....	81
CAPÍTULO 9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	81

CAPÍTULO 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1. O Município de Pombos, no estado de Pernambuco, torna público o presente concurso público que visa à seleção dos melhores candidatos para o preenchimento de 68 (sessenta e oito) cargos efetivos, de níveis fundamental, médio, técnico e superior de escolaridade, os quais atuarão no âmbito do Município de Pombos – PE. O Concurso Público será regido por este Edital e eventuais retificações, caso necessárias; implicando na concordância plena e integral aos presentes termos, por parte do candidato

2. O presente concurso público será realizado conforme as etapas abaixo discriminadas:

ETAPA	CARÁTER	CARGOS
1ª Etapa: Prova objetiva	Eliminatório e classificatório	Todos os cargos
2ª Etapa: Avaliação de títulos	Classificatório	Cargos de professor (todos)

3. Em atendimento ao disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o prazo de validade deste concurso público será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Município de Pombos - PE, o qual é responsável por homologar o resultado deste concurso público assim como por convocar os candidatos aprovados e analisar os requisitos para a nomeação e a posse desses indivíduos.

4. Ao longo do período de realização deste concurso público, o município de Pombos (PE) disponibilizará computadores com acesso à Internet na Ouvidoria do Município de Pombos (PE) - Avenida Joaquim Falcão, nº 109 - Pombos, PE, CEP 55630-000, assim como recepcionará dúvidas e pedidos de esclarecimentos de candidatos através do telefone (81) 3536-1213 e do e-mail prefeitura@pombos.pe.gov.br, sempre no horário de 08h00 até às 12h00. Esse endereço e o contato de e-mail também serão considerados para que seja remetida solicitação de atualização dos dados cadastrais por meio de carta registrada ou mensagem eletrônica, após a publicação da homologação do resultado final e até o encerramento da validade do certame.

5. A execução das etapas do presente concurso público é de responsabilidade do Instituto de Apoio à Gestão Educacional – Igeduc, instituição brasileira inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85, (contratado no Processo nº 0015/2023 - Dispensa nº 003/2023, com base no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993) e que disponibilizará os seguintes canais de comunicação com os candidatos:

CONTATO POR MENSAGENS DE WHATSAPP	CONTATO POR E-MAIL
+ 55 (81) 9 9740 1150	contato@igeduc.org.br

1.1. Competência da Comissão.

1. A fiscalização do presente concurso público é de responsabilidade da Comissão nomeada para esse fim – devidamente autorizada por meio da Portaria nº 086/2023, de 14 de Julho de 2023 – cujos membros estão discriminados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Selma Alves do Nascimento Tonet	195981	Presidente
Jilvaneide Eunice da Silva Santana	195925	Relatora
Maria Betânia Ferreira dos Santos	0447	Membro da Comissão

2. É de competência da Comissão do concurso público conhecer as carências do Município de Pombos - PE no tocante aos objetivos deste concurso público, acompanhar e fiscalizar os trabalhos de realização do certame, contribuir para o esclarecimento de questões não previstas neste edital e expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução dos termos deste edital.

3. A Comissão do concurso público não terá acesso prévio ou privilegiado às questões, às provas, aos gabaritos ou a quaisquer dados confidenciais ou sigilosos.

1.2. Deveres do candidato.

1. O candidato deve estar ciente sobre todas as determinações deste edital, os avisos e as publicações oficiais relacionados a este concurso público e segui-los rigorosamente, assim como deve obedecer às determinações de todos os membros do Instituto Igeduc e da Comissão do concurso público que atuam neste certame.
2. O candidato deve tratar respeitosamente todos os representantes do Instituto Igeduc – inclusive os coordenadores, os fiscais e os avaliadores – assim como os demais candidatos e membros da comissão, agindo com responsabilidade e obedecendo aos deveres impostos por este edital ao longo de todo o certame.
3. O candidato deve agir de boa-fé na apresentação de todos os documentos e informações necessários ao bom andamento do certame, assim como deve eximir-se de utilizar meios fraudulentos ou ilegais em qualquer etapa do certame com o objetivo de fraudar o processo.
4. O candidato deverá apresentar, em todas as etapas avaliativas, o seu documento de identificação original com foto e demais dados atuais, nítidos e legíveis, nos termos do item 4 da seção 5.1.1. deste edital e, quando solicitado, deve contribuir com a realização de qualquer tipo de inspeção ou verificação de segurança nos locais de realização do concurso público.

CAPÍTULO 2. CRONOGRAMA PREVISTO.

1. Os candidatos interessados em participar do presente concurso público deverão acompanhar e participar ativamente das etapas específicas por meio do Portal do Candidato do Igeduc, disponível para acesso no site <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>.
2. Poderá a comissão deste concurso público e/ou o Igeduc decidir sobre a alteração nas datas do cronograma apresentado neste capítulo, a fim de garantir a legalidade, a imparcialidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência da Administração Pública na realização do presente certame.
3. O presente concurso público obedecerá às datas dispostas no cronograma a seguir:

EVENTOS	DATA / PERÍODO
Publicação do edital de abertura do concurso público nos sites https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe , https://www.pombos.pe.gov.br e nos murais do Município de Pombos – PE	20/07/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 20/07/2023 até 04/09/2023
Período de impugnação do edital do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 20/07 até 24/07/2023
Publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	Até 28/07/2023
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e de envio de documentação, por meio de formulários eletrônicos acessíveis em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 20/07/2023 até 25/07/2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	Até 28/07/2023
Período de recurso em face da listagem preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em	De 28/07/2023 até 01/08/2023

EVENTOS	DATA / PERÍODO
https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	
Publicação do resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, e das respostas aos recursos em face da listagem preliminar, em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	Até 04/08/2023
Período de solicitação de correção de dados cadastrais pessoais, por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 01/09 até 05/09/2023
Último dia para impressão do boleto em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe e pagamento da taxa de inscrição	05/09/2023
Publicação da listagem preliminar de inscritos (Ampla Concorrência, PCD e Atendimento Especial) em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	07/09/2023
Período de recurso em face da listagem preliminar de inscritos (Ampla Concorrência, PCD e Atendimento Especial), por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 07/09 até 10/09/2023
Publicação da listagem definitiva de inscritos (Ampla Concorrência, PCD e Atendimento Especial) em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	11/09/2023
Publicação da concorrência por cargo em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	11/09/2023
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI (contendo o local e o horário da prova objetiva do candidato) em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	11/09/2023
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E PROCURADOR MUNICIPAL	24/09/2023 (TURNO DA MANHÃ)
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E PROFESSOR PA – ANOS INICIAIS	24/09/2023 (TURNO DA TARDE)
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E DEMAIS CARGOS DE PROFESSORES	15/10/2023 (TURNO DA MANHÃ)
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA OS DEMAIS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	15/10/2023 (TURNO DA TARDE)
Publicação do gabarito preliminar das provas objetivas em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	25/09/2023
Período de recurso em face do gabarito preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 25/09 até 28/09/2023
Publicação do gabarito definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar em	Até 13/10/2023

EVENTOS	DATA / PERÍODO
https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	Até 20/10/2023
Período de recurso em face do resultado preliminar das provas objetivas, por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	De 20/10 até 23/10/2023
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas e das respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar em https://concursos.igeduc.org.br/secretaria-de-defesa-social-de-pombos-pe	Até 31/10/2023
Publicação do Edital de Convocação para a avaliação de títulos em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	Até 05/11/2023
Período de envio dos títulos e documentos referentes à avaliação de títulos por meio do https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	De 06/11 até 09/11/2023
Publicação do resultado preliminar da avaliação de títulos em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	15/11/2023
Período de recurso em face do resultado preliminar da avaliação de títulos, por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	De 15/11 até 18/11/2023
Publicação do resultado definitivo da avaliação de títulos e das respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	Até 25/11/2023
Publicação do resultado preliminar do concurso público em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	Até 30/11/2023
Período de recurso em face do resultado preliminar do concurso público, por meio de formulário eletrônico acessível em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	De 01/12 até 05/12/2023
Publicação do RESULTADO DEFINITIVO do concurso público, por cargo, em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe , https://www.pombos.pe.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/Amupe_das e respostas aos recursos interpostos em face do resultado preliminar do concurso, em https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe	Até 20/12/2023

CAPÍTULO 3. CARGOS E VAGAS.

1. Para concorrer às vagas descritas neste edital é necessário realizar adequadamente o processo de inscrição no concurso público, inclusive quando se tratar de candidato hipossuficiente ou de pessoa com deficiência (PCD).
2. Por força do Art. 37, VIII, da Constituição Federal, serão reservadas às pessoas com deficiência (PCD) o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo neste concurso público, nos termos do Art. 97, VI, “a”, da Constituição de Pernambuco, ou, no mínimo, “a segunda vaga aberta para o cargo” (TCE-PE, 11ª Sessão Ordinária, proc.

n° 1852440-0). Assim, a segunda vaga especial corresponderá à 21ª vaga disponível, a terceira vaga especial será a 41ª vaga disponível e, assim, sucessivamente.

3. O candidato à vaga deste concurso público deverá, no momento da posse, atender a todos os requisitos previstos neste edital e na legislação vigente para a respectivo cargo.

4. As vagas de ampla concorrência (VAGAS AC), as vagas reservadas às pessoas com deficiência (VAGAS PCD), as atribuições, a remuneração, a carga horária, os requisitos, as categorias de títulos e de experiência profissional de cada cargo do presente concurso público estão discriminados neste capítulo, nos itens seguintes. Havendo apenas uma vaga para o cargo, não haverá reserva de vaga para PCD.

3.1. Cargos para Nível Fundamental

AUXILIAR DE ELETRICISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo e curso de formação na Norma Regulamentadora nº 10 (NR10) no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar serviços de manutenção de natureza elétrica, em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão; detectar defeitos e substituir ou reparar peças e componentes necessários; executar serviços de reforma e rebobinamento de motores e transformadores, montagens de quadros elétricos, painéis de comando e controle, inclusive com lógica digital; montagens eletromecânicas e manutenção nas diversas instalações de bombeamento, tratamento e adução de sistemas de saneamento; serviços básicos de natureza civil, mecânica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades elétricas; elaboração de croquis, esquemas, diagramas de alterações executadas em campo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acabamentos elétricos; automação residencial e predial; choque elétrico; controle e comando de potência; distribuição elétrica; equipamentos de segurança em instalações elétricas; especificação de dispositivos de proteção; esquemas de ligação em instalações residenciais e prediais; ética profissional; grandezas elétricas; instalações elétricas; instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; limpeza e organização; materiais utilizados em instalações elétricas; norma regulamentadora nº 10 - NR10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade); planejamento e organização das atividades de trabalho; projetos de instalações elétricas; proteção contra choque elétrico; regime jurídico único dos servidores públicos; resistores, capacitores e indutores; resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; saúde e segurança no ambiente de trabalho; transformadores elétricos; unidades de medidas elétricas.

AUXILIAR DE MECÂNICO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental incompleto no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: auxiliar na manutenção de máquinas, motores, e equipamentos industriais e de veículos. Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho. Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados. Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral, executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: componentes, funcionamento e manutenção dos componentes e sistemas veiculares (transmissão, suspensão, frenagem, carroceria, segurança, injeção e ignição, exaustão, elétrica, motor a combustão); atendimento ao público; lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (código de trânsito brasileiro); componentes de segurança do veículo; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; funcionamento, manutenção e reparo dos principais sistemas veiculares (elétrico, freios, motor e refrigeração); limpeza e organização; mecânica de automóveis; medidas de conservação de veículos; planejamento e organização das atividades de trabalho; saúde e segurança no ambiente de trabalho; mecânica veicular; sistemas elétricos em veículos; pneus e freios; motores a combustão interna em veículos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
08	01	17	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar serviços de conservação, manutenção e limpeza em geral, receber e entregar documentos, correspondências e objetos, encaminhar pessoas para os diversos setores da instituição. Preparar e servir cafés, águas e outros alimentos se necessário, cuidando da higiene e da ordem do ambiente de trabalho; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; realizar outras atividades correlatas, mediante determinação da chefia imediata.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: cuidados com tapetes, carpetes e cortinas; uso da água em procedimentos de limpeza e higienização; limpeza e computadores e equipamentos eletrônicos; limpeza de área externa; organização das rotinas de limpeza; equipamentos, materiais e procedimentos utilizados em varrição, limpeza, higienização e organização de ambientes de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e cozinhas; recolhimento e separação de resíduos sólidos; atendimento ao público; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; equipamentos de segurança em serviços de limpeza; ética profissional; limpeza e organização; materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção; materiais de limpeza; materiais recicláveis; noções de instalações elétricas e hidráulicas; noções de limpeza urbana; noções de manutenção de prédios; norma regulamentadora 32 - nr 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde); planejamento e organização das atividades de trabalho; portaria sit n.º 609, de 30 de março de 2017 – ministério do trabalho; procedimentos, normas, técnicas e equipamentos utilizados em serviços de limpeza e higienização; reciclagem e preservação ambiental; regime jurídico único dos servidores públicos; saúde e segurança no ambiente de trabalho.

CARPINTEIRO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental incompleto no momento da posse.

- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo:
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: ferramentas, equipamentos e técnicas para trabalhar com materiais ferrosos e não ferrosos e com madeira; normas técnicas, materiais, equipamentos e características de materiais ferrosos e não ferrosos utilizados em carpintaria; elementos de fixação; ferramentas para trabalhar madeira - plaina metálica; lâminas de serra circular para carpinteiro — dimensões; limpeza e organização; madeira compensada; madeira serrada de folhosas; máquinas para trabalhar madeira – segurança; norma ABNT - NBR 7190 - projetos de estruturas de madeira; paletes de madeira; pasta celulósica e madeira; pisos de madeira; planejamento e organização das atividades de trabalho; portas de madeira para edificações; pregos comuns e arestas de aço para madeiras; preservação de madeiras — sistema de categorias de uso; principais procedimentos, máquinas, equipamentos e materiais em serralharia; principais tipos de madeira utilizados em construção civil; projeto de estruturas de madeira; saúde e segurança no ambiente de trabalho; atendimento ao público.

COPEIRO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: zelar pela limpeza das áreas internas. Limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios. Limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene. Lavagem de louça e arrumação da cozinha, organizar e manter estoque dos gêneros, preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público interno, servindo alimentos e bebidas, recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha, desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: cuidados com tapetes, carpetes e cortinas; uso da água em procedimentos de limpeza e higienização; limpeza e computadores e equipamentos eletrônicos; limpeza de área externa; organização das rotinas de limpeza; equipamentos, materiais e procedimentos utilizados em varrição, limpeza, higienização e organização de ambientes de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e cozinhas; recolhimento e separação de resíduos sólidos; atendimento ao público; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; equipamentos de segurança em serviços de limpeza; ética profissional; limpeza e organização; materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção; materiais de limpeza; materiais recicláveis; noções de instalações elétricas e hidráulicas; noções de limpeza urbana; noções de manutenção de prédios; norma regulamentadora 32 - nr 32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde); planejamento e organização das atividades de trabalho; portaria sit n.º 609, de 30 de março de 2017 – ministério do trabalho; procedimentos, normas, técnicas e equipamentos utilizados em serviços de limpeza e higienização; reciclagem e preservação ambiental; regime jurídico único dos servidores públicos; saúde e segurança no ambiente de trabalho.

COVEIRO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:

01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00
----	----	----	-------------------	--------------

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental incompleto no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; carregar e colocar o caixão na cova aberta; manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; fechar a sepultura, recobrindo-a de terra ou cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; manter a limpeza e conservação de jazigos e covas; Realizar exumação dos cadáveres; Realizar, em alguns casos, a cremação do cadáver; zelar pela conservação de cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: organização do cemitério; limpeza de covas e jazigos; procedimentos utilizados para cavar e cobrir sepulturas; carregamento de caixões; preparação das covas e dos túmulos; procedimentos, equipamentos e materiais utilizados em limpeza, organização, higienização e manutenção de cemitérios; atendimento ao público em cemitérios; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo de coveiro (a); decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (código de ética); equipamentos de segurança em serviços de limpeza em cemitérios; ética profissional; limpeza e organização em cemitérios; manutenção de cemitérios; materiais corrosivos utilizados em limpeza e manutenção de cemitérios; materiais de limpeza utilizados em cemitérios; materiais recicláveis descartados em cemitérios; noções de instalações elétricas e hidráulicas em cemitérios; noções de limpeza urbana; norma regulamentadora 32 - NR32 (segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde); planejamento e organização das atividades de trabalho no cemitério; procedimentos de sepultamento, exumação e cremação; reciclagem e preservação ambiental; saúde e segurança no trabalho em cemitérios; tipos de covas.

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
1	NÃO CONSTA	1	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definindo traçados e dimensionando tubulações de pvc, cobre, galvanizadas etc; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações; realizar pré-montagem e instalar tubulações; realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade; proteger instalações e fazer manutenções e pequenos reparos em prédios, vias e espaços públicos; fazer instalações e reparos de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas, testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas, juntas, bombas e registros; limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc; fazer reparos em reservatórios e chaves de boia; confeccionar e assentar calhas, assentar manilhas e fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aparelhos sanitários - misturadores; instalação predial de água fria; instalações em saneamento; instalações hidráulicas prediais; irrigação e drenagem; limpeza e organização; misturadores monocomando para lavatório; normas técnicas relacionadas às instalações

hidráulicas; planejamento e organização das atividades de trabalho; registro - requisitos e métodos de ensaio; saúde e segurança no ambiente de trabalho; torneiras.

MARCENEIRO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- e) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.
- f) São ATRIBUIÇÕES do cargo: recortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares; desenvolver produtos e soluções que visam suprir a demanda crescente do mercado corporativo em soluções de espaço, favorecendo o bem-estar dos usuários; confeccionar, reparar e instalar peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco; executar ajustes, instalação de peças e fazendo medições, auxiliando no recorte e modelagem de chapas e barras.

g) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

h) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: ferramentas, equipamentos e técnicas para trabalhar com materiais ferrosos e não ferrosos e com madeira; normas técnicas, materiais, equipamentos e características de materiais ferrosos e não ferrosos utilizados em carpintaria; elementos de fixação; ferramentas para trabalhar madeira - plaina metálica; lâminas de serra circular para carpinteiro — dimensões; limpeza e organização; madeira compensada; madeira serrada de folhosas; máquinas para trabalhar madeira — segurança; norma ABNT - NBR 7190 - projetos de estruturas de madeira; paletes de madeira; pasta celulósica e madeira; pisos de madeira; planejamento e organização das atividades de trabalho; portas de madeira para edificações; pregos comuns e arestas de aço para madeiras; preservação de madeiras — sistema de categorias de uso; principais procedimentos, máquinas, equipamentos e materiais em serralharia; principais tipos de madeira utilizados em construção civil; projeto de estruturas de madeira; saúde e segurança no ambiente de trabalho; atendimento ao público.

MERENDEIRO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
02	01	10	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar - se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: cozinha fria; cozinha quente; bases de cozinha; métodos de cocção; cortes e técnicas básicas de preparações gastronômicas; terminologia clássica em

procedimentos realizados na cozinha; caldos e molhos básicos; carnes utilizadas na culinária; técnicas de preparação de diferentes tipos de carnes; elaboração de pratos utilizando os diversos tipos de carnes; elaboração e cozimento de pescados; preparações utilizando peixes, aves, carnes, legumes e frutas; alimentos e nutrientes (conceito e funções); conservação de alimentos; contaminantes dos alimentos (perigos biológicos, químicos e físicos); cuidados com a água: manutenção dos reservatórios de água e filtros; cloração da água; cuidados com o lixo: recolhimento e destinação; decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (normas básicas sobre alimentos); higienização de utensílios, equipamentos, áreas físicas e higiene pessoal; técnicas de preparo de carnes, peixes, aves, sopas, cereais.

PEDREIRO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
1	NÃO CONSTA	2	30 horas semanais	R\$ 1.600

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental incompleto no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: organizar e preparar o local de trabalho na obra. Construir fundações e estruturas de alvenaria, aplicar revestimentos e contra pisos fazer pequenas alvenarias nas redes de saneamento e drenagem.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: blocos vazados de concreto simples para alvenaria (nbr 6136); blocos de concreto e de cerâmica; revestimentos; tipos de concreto; tipos de cimento; argamassa; construção de lajes; construção de fundações; equipamentos e máquinas utilizados em alvenaria; gesso; construção ou revestimento de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos e telhados; utilização de madeira em construção civil; acabamento em construção civil; alvenaria; atendimento ao público; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; construção com madeira; geometria; gerenciamento de projetos; instalações elétricas e hidráulicas; limpeza e organização; normas técnicas em construção civil; pintura; planejamento e organização das atividades de trabalho; revestimentos, pisos e gesso; saúde e segurança no ambiente de trabalho.

PINTOR

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
1	NÃO CONSTA	1	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental incompleto no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular quantidade de materiais para pintura. Identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: norma ABNT - NBR 10443 - tintas e vernizes; norma ABNT - NBR 11003 - tintas - determinação da aderência; pintura em madeira; pintura em metais; pintura em porta, janela e corrimão; calcinação; cálculo da tinta; combinações contrastantes, tom sobre tom e vibrantes; concreto aparente; concreto, fibrocimento e reboco; alvenaria especial; área e perímetro de figuras planas; atendimento ao público; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo de pintor e aos serviços

de pintura; segurança no trabalho em altura; cor nos ambientes; defeitos mais comuns na pintura; desagregamento; eflorescência; ética profissional; harmonia das cores; levantamento da área de pintura; limpeza e organização em serviços de pintura; manchas; planejamento e organização das atividades de trabalho de pintura; preparação de alvenaria interna e externa; preparação de superfícies; principais tipos de tintas, vernizes, equipamentos e materiais de pintura; problemas e soluções em serviços de pintura; procedimentos de preparação para pintura.

1963 - 1973
 SERVENTE

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
2	1	1	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar serviços de transporte de materiais à construção e prepara o local, os instrumentos e os insumos que serão utilizados pelo pedreiro; transportar material de construção para o local onde realiza-se a obra; executar serviços de escavação, de preparação de “massa” e concreto; armar apoios de madeira a serem utilizados na obra; auxiliar o pedreiro preparando as superfícies onde este realizará seus serviços; auxiliar na preparação da ferragem a ser utilizada na obra; executar pequenos serviços de alvenaria e acabamento de obras e reforma; executar outras tarefas relacionadas com a natureza do cargo.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: blocos vazados de concreto simples para alvenaria (nbr 6136); blocos de concreto e de cerâmica; revestimentos; tipos de concreto; tipos de cimento; argamassa; construção de lajes; construção de fundações; equipamentos e máquinas utilizados em alvenaria; gesso; construção ou revestimento de muros, paredes, escadas, vigas, lajes, tetos e telhados; utilização de madeira em construção civil; acabamento em construção civil; alvenaria; atendimento ao público; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; construção com madeira; geometria; gerenciamento de projetos; instalações elétricas e hidráulicas; limpeza e organização; normas técnicas em construção civil; pintura; planejamento e organização das atividades de trabalho; revestimentos, pisos e gesso; saúde e segurança no ambiente de trabalho.

SOLDADOR

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Fundamental completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, trig., mig, mag., oxigás, arco submerso, brasagem, plasma; preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: processo eletrodo revestido, processo mig / mag, processo tig, processo oxigás, preparação de juntas, consumíveis, equipamentos de soldagem, soldagem de aço baixo carbono e médio carbono, posições de soldagem (conforme norma asme), simbologia de

soldagem conforme norma abnt, defeitos de soldagem, suas causas e soluções, equipamentos de segurança e limpeza, metrologia (escala, trena e paquímetro), leitura e interpretação de desenho técnico mecânico; saúde e segurança no ambiente de trabalho; qualidade em processo de solda.

3.2. Cargos para Nível Médio.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	01	05	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, logística e de administração geral; atender ao público; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração geral e pública; conceitos e resolução de problemas envolvendo matemática financeira, juros simples e compostos; conceitos e resolução de problemas envolvendo média, moda, mediana, conjuntos e porcentagem; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (Arts. 1º ao 5º, 14 ao 16); funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); gerenciamento da qualidade; gerenciamento de projetos; hardware, componentes de computadores e periféricos (monitor, impressoras, scanners etc.); Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação); Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (licitações e contratos administrativos); navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; noções de contabilidade (Balanço Patrimonial, DRE e Fluxo de Caixa); poderes administrativos; programa 5S; redação oficial; regras de reuniões e técnicas de tomada de decisão; segurança na Internet; tipos de custos; utilização do sistema operacional Windows (das versões 7 a 10); utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint.

AUXILIAR DE CRECHE

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
02	01	10	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar serviços gerais nas salas de alunos da creche, colaborando com aprendizado destes; fiscalizar todo o processo diário de limpeza e conservação nas dependências da creche; AUXILIAR na execução de trabalhos com os alunos da creche; auxiliar os profissionais de ensino a cuidar e auxiliar o aluno nas atividades da creche de acordo com sua capacidade física e mental; cuidar de um determinado grupo de crianças da creche, conforme designado por superior imediato; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; acompanhar a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico; auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência dela, pelos objetos individuais da criança, com atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; auxiliar em todas as atividades desenvolvidas pelas crianças da Creche; fazer trocas de fraldas; auxiliar em passeios e idas ao Parque; cuidar de todas as necessidades das crianças da creche; dar banho e troca de vestuário das crianças da creche; auxiliar

no recreio e intervalos a orientação das crianças, objetivando sua segurança; participar em todas as aulas com auxiliar de cuidados às crianças; organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou o transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem estar de todos; responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; cumprir os horários de chegada e saída estabelecidos pela Unidade Escolar; comparecer a reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de educação ou Direção Escolar; manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: currículo do estado de Pernambuco; direitos de aprendizagem da criança na Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); alfabetização e letramento; aspectos psicológicos da educação; atendimento ao público; atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais; avaliação da aprendizagem; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação); literatura brasileira; jogos e brincadeiras na educação infantil; procedimentos para atendimento à criança de 0 a 5 anos e 11 meses referentes à saúde, alimentação e higiene; brincadeiras; papéis sociais; formação de personalidade; atendimento ao público; organização do setor de trabalho.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
04	01	40	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança; estimular o desenvolvimento do PCD, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; observar o estado geral dos alunos (higiene, saúde e outros); acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança; desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento saudável das mesmas; participar da manutenção das condições ambientais; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, dentre outras a serem delegadas pelo superior hierárquico.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: currículo do estado de Pernambuco; direitos de aprendizagem da criança na Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); alfabetização e letramento; aspectos psicológicos da educação; atendimento ao público; atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais; avaliação da aprendizagem; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação); literatura brasileira; jogos e brincadeiras na educação infantil; autismo; Síndrome de Down; ansiedade; depressão; transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH; deficiência física; deficiência visual; deficiência auditiva; deficiência intelectual; deficiência psicossocial; deficiência múltipla; Libras - Língua Brasileira de Sinais; Sistema Braile; cuidados com crianças com necessidades educacionais especiais.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: receber, conferir, guardar e separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos; prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando a quantidade, a validade e o laudo; atender ao público a aos prontuários médicos; zelar pela limpeza e higienização e organização do setor farmacêutico; registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia; requisitar e separar medicamentos para todas as seções e postos da Secretaria da Saúde; cadastrar informações e dados; realizar consultas junto aos sistemas informatizados de farmácia e do almoxarifado; executar trabalhos de digitação atinentes às atividades da seção; elaborar e separar as solicitações das unidades dos serviços de saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas; realizar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público; boas práticas de manipulação de produtos farmacêuticos; código de ética da profissão farmacêutica; conceitos (sus, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, assistência farmacêutica); conhecimentos gerais sobre material médico-hospitalar; controle de estoques de medicamentos e material de consumo; controle de qualidade dos produtos farmacêuticos – métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; farmacologia; farmacotécnica e tecnologia farmacêutica; legislação farmacêutica; organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; padronização dos itens de consumo; política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico; programação e estimativas de necessidade de medicamento; seleção de medicamentos; serviços/centros de informação de medicamentos; sistema de compra; sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo.

ELETRICISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
1	NÃO CONSTA	1	30 horas semanais	R\$ 1.600,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Nível Médio completo e curso de formação na Norma Regulamentadora nº 10 (NR10) no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, Realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dinamos, alternadores de partida, etc.; reparar, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e consertar redes de iluminação municipais e de sinalização.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acabamentos elétricos; automação residencial e predial; choque elétrico; controle e comando de potência; distribuição elétrica; equipamentos de segurança em instalações elétricas; especificação de dispositivos de proteção; esquemas de ligação em instalações residenciais e prediais; ética profissional; grandes elétricas; instalações elétricas; instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; limpeza e organização; materiais utilizados em instalações elétricas; norma regulamentadora nº 10 - NR10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade); planejamento e organização das atividades de trabalho; projetos de instalações elétricas; proteção contrachoque elétrico; regime jurídico único dos servidores públicos; resistores, capacitores e indutores; resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo; saúde e segurança no ambiente de trabalho; transformadores elétricos; unidades de medidas elétricas.

MOTORISTA B

VAGAS AC	VAGAS PCD:	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	03	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação ativa na categoria B, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: dirigir automóvel de passeio, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; efetuar o transporte de particulares, de funcionários, de autoridades e outros em serviços de saúde; dirigir veículos em serviço de saúde adequados à sua categoria profissional; manipular os comandos e conduzir o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito; entregar ou recolher cargas e transportar pessoas em serviços de saúde; zelar pelo patrimônio a que lhe for confiado; realizar atividades básicas de conservação e manutenção veicular; realizar outras atribuições correlatas, a critério da chefia superior.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público e ética profissional; direção defensiva; infrações de trânsito; Lei nº 9. 503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); limpeza e manutenção de veículos; mecânica de veículos a combustão; planejamento e organização das

atividades de trabalho; primeiros socorros; saúde e segurança no ambiente de trabalho; segurança no transporte de passageiros; sinalização de trânsito.

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
06	01	05	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse e Carteira Nacional de Habilitação ativa na categoria D, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: conduzir veículos conforme-as normas do Código de Trânsito Brasileiro e as melhores práticas em direção defensiva; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; realizar outras atribuições correlatas, a critério da chefia superior.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público e ética profissional; direção defensiva; infrações de trânsito; Lei nº 9. 503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); limpeza e manutenção de veículos; mecânica de veículos a combustão; planejamento e organização das atividades de trabalho; primeiros socorros; saúde e segurança no ambiente de trabalho; segurança no transporte de passageiros; sinalização de trânsito; normas, leis e técnicas relacionadas ao transporte escolar.

RECEPCIONISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	01	04	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: desempenhar um trabalho de recepção e acolhida, bem como prestação de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do determinado setor; realizar outras atribuições correlatas, a critério da chefia superior.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (Arts. 1º ao 5º, 14 ao 16); funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); hardware, componentes de computadores e periféricos (monitor, impressoras, scanners etc.); Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação);

navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; programa 5S; redação oficial; regras de reuniões e técnicas de tomada de decisão; segurança na Internet; tipos de custos; utilização do sistema operacional Windows (das versão 7 a 10); utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint.

VIGIA				
VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	03	30 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar rondas nas dependências dos prédios municipais, áreas e vias de acesso próximo, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis; inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando aos lugares desejados; examinar portas, janelas, portões e assegurar que estão devidamente fechados; cuidar da segurança de funcionários, moradores e visitantes; dar auxílio operacional às rondas internas; proteger os postos de serviço; acompanhar as imagens de monitor de câmeras de segurança; acionar os contatos de emergências, quando necessário; prestar atendimento pessoal aos cidadãos e servidores; de liberar pequenos problemas; zelar pela segurança do patrimônio público ao qual foi designado, executando rondas nas dependências do mesmo; realizar outras atividades relacionadas ao cargo a critério da chefia imediata.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento ao público; ética profissional; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 1º ao 5º); Direitos Humanos; drogas ilícitas; LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (Lei Maria da Penha); LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Arts. 70 ao 73, 121 ao 137); LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 (crimes contra o meio ambiente); noções de defesa corporal; noções de segurança eletrônica; prevenção e combate a incêndios; primeiros socorros; princípios e medidas de ação preventiva contra riscos; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); relações humanas no trabalho; situação, planos e medidas de emergência; tipos de revista; violência contra as pessoas com deficiência; violência contra os idosos.

3.3. Cargos de Nível Técnico

ANALISTA DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio e curso de Técnico em Informática, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática ou Técnico em Redes de Computadores, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar configurações de sistema operacional; realizar limpeza e conservação dos equipamentos; fazer testes preventivos operacionais e de segurança nos equipamentos e demais periféricos; realizar atendimentos de manutenção em postos externos; fazer emissão de relatórios técnicos de visitas e laudos de atendimento de manutenção; realizar outras atividades inerentes à função, a critério do seu superior imediato e de acordo com as necessidades da Administração.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

• LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

• MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

• INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: componentes do computador; módulos de memória, evolução e tecnologia; tipos de fontes de alimentação; processador; Unidade de Controle (UC) e Unidade Lógica e Aritmética (ULA); encapsulamento e conexão dos processadores; placa-mãe; soquetes para memória RAM e Placa Mãe; USB – Universal Serial Bus (Barramento Serial Universal); FireWire, i.Link ou IEEE 1394; slots de expansão Bluetooth; upgrade e manutenção de computadores; tipos de formatação; formatação de disco rígido; formatação e reinstalação do sistema operacional; sistemas operacionais; erros limpeza do disco; criação de nova partição no disco; ferramentas e acessórios básicos para montagem e manutenção de computadores; passo a passo da montagem de computadores; ligação dos periféricos; setup da máquina e sistema operacional.

AUXILIAR DE ENGENHARIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.600

a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso de Técnico em Edificações e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: fazer o acompanhamento de obras, medições, controle de materiais, mão de obra e empreiteiros; elaborar os relatórios topográficos descritivos e levantamento de dados; auxiliar na elaboração de projetos de engenharia; executar outras tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

• LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

• MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

• INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: planejamento de obras; engenharia de custos; orçamento; composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades; especificação de materiais e serviços; contratação de obras e serviços; planejamento de tempo; projeto e execução de obras de construção civil; topografia; terraplanagem; locação da obra; sondagem; instalações provisórias; planejamento de canteiros de obras; proteção e segurança em obras; depósito e armazenamento de materiais; equipamentos e ferramentas; fundações; escavações; escoramentos; estruturas metálicas, de madeira e de concreto; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas; controle tecnológico; controle de materiais; cimento; agregados; aditivos; concreto usinado; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidro; controle de execução de obras e serviços; argamassas; instalações prediais; alvenaria e revestimentos; esquadrias; cobertura; pisos; impermeabilização; segurança e higiene do trabalho; ensaio de recebimento da obra; patologia e terapia das obras de construção civil; ensaios não destrutivos; materiais para construção civil; aglomerantes; gesso; cal; cimento portland; agregados; argamassa; concreto; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; mecânica dos solos; origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização e propriedades dos solos; pressões dos solos; prospecção geotérmica; permeabilidade dos solos; percolação dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e profundas; noções de barragens e açudes; resistência

dos materiais; deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; flexão simples, flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem; análise estrutural; esforços em uma seção; esforço normal, cortante, torção e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagrama de esforços; estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento; variação de temperatura e movimentos nos apoios; estruturas hiperestáticas; método dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; concreto armado; características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aço para concreto armado; estruturas metálicas; estruturas de madeira; dimensionamento à compressão; instalações prediais; instalações elétricas; instalações hidráulicas; esgoto sanitário; telefonia e instalações especiais; proteção e vigilância; instalação de gás; instalações de água quente; hidráulica; saneamento básico; tratamento de água e esgoto; ciclo hidrológico; engenharia pública; fiscalização e acompanhamento de obras públicas; documentação da obra; diário e documentos de legalização; índice de atualização de custos na construção civil; normas da ABNT relacionadas à construção civil; desenho técnico, desenho auxiliado por computador; software Autocad.

FISCAL DE OBRAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.600

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio e curso de Técnico em Edificações completos, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo; emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística Municipal; reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística Municipal, as edificações clandestinas; Realizar vistoria para a expedição de “Habite-se” das edificações novas ou reformadas; definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; elaborar relatório de fiscalização; orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas; fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação Municipal; realizar outras atribuições correlatas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: orçamento e planejamento de obras; especificação de materiais e serviços; cálculos para estimativa de materiais na construção civil; canteiro de obras; implantação de um canteiro de obras; locação da obra. movimento de terra; fundações. concreto armado; técnicas para execução de estruturas de concreto armado: escoramentos e formas. alvenarias e vedações. esquadrias; telhados e telhas; caixas d’água; forros; argamassa; pisos; pavimentação; pintura; impermeabilizações; revestimentos; sondagem; legislações edilícias e de uso de solo; código de obras e posturas; recebimento de materiais, controle de qualidade e estocagem adequada. cálculos de consumo e cronograma de compras dos materiais na construção civil. organização do canteiro de obras, guarda; manutenção e conservação de ferramentas e maquinários; sondagem; impermeabilizações;

estruturas em madeira e metal; controle e execução de instalações elétricas; hidráulicas e especiais; descarte adequado e separação de recicláveis e entulhos.

MECÂNICO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 1.600,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir curso Técnico em Mecânica de Automóveis completo no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar manutenção em componentes, equipamentos e máquinas, especialmente indústrias. Planejar atividades de manutenção. Avaliar condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos. Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas. Documentar informações técnicas. Realizar ações de qualidade e preservação ambiental. Trabalhar de acordo com normas de segurança.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: componentes, funcionamento e manutenção dos componentes e sistemas veiculares (transmissão, suspensão, frenagem, carroceria, segurança, injeção e ignição, exaustão, elétrica, motor a combustão); atendimento ao público; lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (código de trânsito brasileiro); componentes de segurança do veículo; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; funcionamento, manutenção e reparo dos principais sistemas veiculares (elétrico, freios, motor e refrigeração); limpeza e organização; mecânica de automóveis; medidas de conservação de veículos; planejamento e organização das atividades de trabalho; saúde e segurança no ambiente de trabalho; mecânica veicular; sistemas elétricos em veículos; pneus e freios; motores a combustão interna em veículos.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 1.400,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio e curso de Técnico em Laboratório completos, e experiência mínima de 6 (seis) meses em laboratório de análises clínicas, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; realizar outras atividades relacionadas ao cargo a critério da chefia imediata.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: triagem, armazenamento, transporte e conservação; noções básicas de manuseio e manutenção de animais de laboratório; biossegurança; boas práticas de laboratório; equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC); riscos químicos e biológicos; segregação, acondicionamento e descarte de resíduos de serviços de saúde; identificação, princípios de funcionamento de equipamentos de laboratório; autoclave; pHmetro; estufa bacteriológica; cabines de segurança biológica e química; centrífugas; pipetadores automáticos; balança semi-analítica; destilador de água e banho-maria; cuidados e mecanismos para a conservação de amostras; identificação e utilização de vidrarias; limpeza e preparo de materiais para uso em laboratório; desinfecção e esterilização; noções de química; hidrocarbonetos; ácidos e bases; reagentes; sistemas de informações em saúde; Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO EM RADIOLÓGIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	24 horas semanais	R\$ 2.640,00 + 40% de risco de vida e insalubridade (LEI Nº 7.394/1985)

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Médio completo e curso de Técnico em Radiologia completo na data da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: executar trabalhos relacionados com o manejo de aparelhos de Raio-X e revelação de chapas radiográficas; realizar exames radiológicos utilizando técnicas e procedimento necessários para cada área de serviço de saúde; zelar pela proteção radiológica dos usuários e acompanhantes; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individuais e coletivas; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários; notificar doenças e agravos de notificação compulsória; desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia das imagens em radiologia; assistência ao paciente com câncer; primeiros socorros; atendimento em serviços de saúde; biossegurança em saúde; citologia; incidências radiológicas; imagem digital; meios de contraste e hemodinâmica; procedimentos radiológicos; tomografia computadorizada; exames radiológicos em odontologia; semiotécnica e patologia humana; técnicas radiológicas; ultrassonografia; ressonância magnética; vigilância em saúde; anatomia radiológica; física aplicada e radiológica; fundamentos em radiologia médica e industrial; exames contrastados em radiologia e angiografia; equipamentos e acessórios em radiologia; mamografia e densitometria óssea; ciências morfofuncionais dos sistemas digestório, endócrino e renal.

3.4. Cargos para Nível Superior.

ADVOGADO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO

01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.700,00
----	----	----	-------------------	--------------

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Direito e inscrição ativa na OAB, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: formular respostas a consultas jurídicas internas; elaborar pareceres mediante demanda e consulta nos casos mais complexos; prestar assessoria jurídica às Comissões Permanentes ou Temporárias de forma perene ou mediante demanda; controlar e cumprir os prazos judiciais e de procedimentos administrativos, que exijam conhecimento jurídico para seu desenvolvimento; elaborar e analisar contratos; realizar o controle de legalidade das contratações e aquisições; realizar audiências; realizar diligências externas; auxiliar e assessorar no relacionamento da Instituição com autoridades e órgãos de controle, quando for exigido conhecimento jurídico para a tarefa; elaborar teses de defesa, recursos e estratégias legais; fazer representação judicial; auxiliar no controle de contratações externas que demandem serviços de assessoria ou consultoria jurídica; participar das atividades e contribuir com elaboração de estudos, orientações, apresentações, palestras e outras; realizar instrução de fundamentos jurídicos para proposições de ações judiciais; realizar outras atividades inerentes ao cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: 1 - DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. 2 – DIREITO CONSTITUCIONAL: Natureza, conceito e objeto. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. Poder Constituinte: fundamentos do Poder Constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à Justiça; Ministério Público. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; segurança social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 2 – Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso

do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. 3 – DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitoria. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. 5 – DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções. Decretos Legislativos Convênios Normas Complementares. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo no momento da posse.
- São ATRIBUIÇÕES do cargo: coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as atividades de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Município ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Município do Pombos/PE; verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; avaliação dos resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, bem como da aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes; análise das prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Municipal; exame e certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, bem como dos responsáveis por entidades que recebam transferências à conta do orçamento; acompanhamento dos processos de arrecadação e recolhimento das receitas municipais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases; exame dos recursos oriundos de quaisquer fontes das quais o Município participe como gestor ou mutuário quanto à aplicação adequada de acordo com os projetos e atividades a que se referem; apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal; fornecimento de

informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Municipal; acompanhamento das medidas de racionalização dos gastos públicos; promoção do controle social, a partir da transparência da gestão pública; produção de cenários relativos à despesa e receita pública municipal, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo; padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno; realização de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: Constituição Federal: Arts. 70 a 75 e Lei Federal nº 4.320/1964: Título VIII – Do Controle da Execução Orçamentária. controle da administração pública. controle administrativo, judicial e legislativo; controle externo a cargo dos tribunais de contas; tribunais de contas: natureza jurídica, funções e eficácia das decisões; revisão das decisões do tribunal de contas pelo poder judiciário; organização administrativa; ato administrativo; agentes administrativos processo administrativo; consórcios públicos (Lei Federal nº 11.107/2005 e suas alterações); Licitações, contratos e convênios administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações); Parcerias público-privadas (Lei Federal nº 11.079/2004 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Lei Federal nº 4.320/1964; procedimentos contábeis orçamentários; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração do fluxo de caixa; demonstração das mutações no patrimônio líquido; plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais e estrutura do PCASP; escrituração contábil relativa à receita orçamentária e à despesa orçamentária da união: critérios de reconhecimento; previsão da receita e arrecadação; fixação da despesa e empenho, liquidação e pagamento; utilização do crédito disponível: pré-empenho, empenho e descentralização de crédito interna e externa; bloqueio e cancelamento do crédito disponível; reabertura de créditos adicionais; inscrição, cancelamento e execução de restos a pagar; conceitos de Contabilidade Pública presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal; ativo imobilizado; ativo intangível; estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Superior completo em Administração, Psicologia ou áreas correlatas ao cargo, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar análise da área de Recursos Humanos; recrutar e selecionar novos colaboradores; levantar as necessidades de treinamento e avaliar o desempenho de pessoal; desenvolver planos de carreiras e disseminar cultura organizacional; realizar outras atividades inerentes à função, a critério do seu superior imediato e de acordo com as necessidades da Administração.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração de recursos humanos; administração geral e pública; conceitos e resolução de problemas envolvendo matemática financeira, juros simples e compostos; conceitos e resolução de problemas envolvendo média, moda, mediana, conjuntos e porcentagem; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (Arts. 1º ao 5º, 14 ao 16); funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle); gerenciamento da qualidade; gerenciamento de projetos; hardware, componentes de computadores e periféricos (monitor, impressoras, scanners etc.); Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação); Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (licitações e contratos administrativos); navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; noções de contabilidade (Balanço Patrimonial, DRE e Fluxo de Caixa); poderes administrativos; programa SS; redação oficial; regras de reuniões e técnicas de tomada de decisão; segurança na Internet; tipos de custos; utilização do sistema operacional Windows (das versões 7 a 10); utilização dos aplicativos Microsoft Office Word, Excel e PowerPoint.

ANALISTA JURÍDICO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Superior completo em Direito no momento da posse.
b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa, além da execução de tarefas que envolvam processamento de feitos, apoio a julgamentos, análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito, estudo e pesquisa do Poder Judiciário brasileiro, bem como a elaboração de laudos, pareceres, atos e informações jurídicas; executar atividades de análise de processo; elaborar pareceres, atos administrativos, informações, relatórios e outros documentos de informação técnico-jurídica; elaborar, executar, gerenciar e fiscalizar projetos de interesse da Administração; acompanhar e atuar no assessoramento dos trabalhos de inspeção, mutirão e correição organizados pelo órgão administrativo; acompanhar e secretariar audiências e reuniões diversas relacionadas às suas competências; orientar e difundir conhecimentos relacionados à sua área de atuação; assessorar no processo de elaboração de normas de caráter geral e abstrato, aplicáveis ao órgão a que se destina; auxiliar na elaboração e aferição das metas relativas ao planejamento estratégico das diversas unidades administrativas do órgão; elaborar e promover pesquisas e estudos acerca de matérias jurídicas; receber e analisar petições, processos e outros documentos; classificar e autuar processos; Realizar o processamento de feitos, com base na legislação pertinente e em normas técnicas; controlar a tramitação de processos e documentos; conferir atos e andamentos processuais; encaminhar autos para publicação; providenciar o cumprimento de decisões e despachos; executar outras tarefas referentes ao cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: 1 - DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e

financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. 2 – DIREITO CONSTITUCIONAL: Natureza, conceito e objeto. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. Poder Constituinte: fundamentos do Poder Constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à Justiça; Ministério Público. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 2 – Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. 3 – DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. 5 – DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções. Decretos Legislativos. Convênios Normas Complementares. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigações Tributárias Principais e Acessórias. Fato Gerador da Obrigações Tributárias. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros.

Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

1963 - 1973

ARQUITETO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: elaborar laudos e pareceres relativos à arquitetura e urbanismo; elaborar projetos para espaços e prédios públicos; analisar projetos de construção e reforma de loteamentos, condomínios referentes a ocupação do solo no município; executar outras tarefas referentes ao cargo.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acústica; alvenaria; atendimento ao público; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; correio eletrônico; ética profissional; gestão de projetos (ferramentas de gestão de projetos, noções de planejamento e controle de projetos e obras, desenvolvimento e controle de cronograma, noções de orçamento e custos de projeto); instalações elétricas e hidráulicas; materiais, equipamentos, procedimentos e normas em obras de construção civil; microsoft excel, powerpoint e word da versão 2003 até a mais atual; navegadores google chrome, internet explorer e mozilla firefox; noções de hardware, redes de computadores e software; normas de qualidade e sistemas de gestão integrada (iso 9001, ohsas 18001 e iso 14001); normas de segurança do trabalho; normas de segurança para prédios públicos; principais normas técnicas em edificações; projeto de arquitetura; segurança na internet; sistema operacional windows da versão xp até a mais atual; tipos de revestimento, pintura e acabamento em construção civil; windows explorer.

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Serviço Social e registro válido no respectivo conselho de classe competente, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: formular e executar programas, projetos, benefícios e serviços na garantia de direitos à população usuária, buscando interlocução com diversas áreas e políticas públicas e acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos usuários das políticas públicas; realizar pesquisas e diagnósticos para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação de planos de políticas públicas; desenvolver estudos sistemáticos com equipes multiprofissionais na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento das ações; orientar indivíduos, famílias, grupos e comunidades quanto aos direitos e realizar atividades de informação, comunicação e defesa de direitos; mediar grupos coletivos no fortalecimento de vínculos e superação de vulnerabilidades visando acolhimento entre elas e a busca por

superação; prestar assessoria a conselhos e órgãos da administração pública em matéria relacionada a acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar visitas domiciliares e institucionais; alimentar sistemas, elaborar relatórios, laudo e parecer sobre situações e população em acompanhamento, considerando o acesso dos usuários a direitos e serviços públicos; participar de Conselhos, Conferências e outras instâncias coletivas que demandem a formulação de políticas públicas e o controle democrático, na ampliação da participação de usuários da população em geral; monitorar as ações em desenvolvimento; acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; verificar atendimento de compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores p/ avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar a satisfação dos usuários; desempenhar tarefas administrativas; documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos e dados estatísticos; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC); *bullying*, agressão e intimidação; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); conselho de assistência social e a participação popular; controle social, gestão, orçamento e financiamento da saúde; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos com dependência química; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Alienação parental); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); medidas socioeducativas; planejamento e serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); política social; políticas sociais, políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAIFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	03	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Serviço Social e registro válido no respectivo conselho de classe competente, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: formular e executar programas, projetos, benefícios e serviços na garantia de direitos aos educandos, buscando interlocução com diversas áreas e políticas públicas e acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos usuários das políticas públicas; realizar pesquisas e diagnósticos para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida que subsidiem a formulação de planos de políticas públicas; desenvolver estudos sistemáticos com equipes multiprofissionais na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento das ações; orientar indivíduos, famílias, grupos e comunidades quanto aos direitos e realizar atividades de informação, comunicação e defesa de direitos; mediar grupos coletivos no fortalecimento de vínculos e

superação de vulnerabilidades visando acolhimento entre elas e a busca por superação; prestar assessoria a conselhos e órgãos da administração pública em matéria relacionada a acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar visitas domiciliares e institucionais; alimentar sistemas, elaborar relatórios, laudo e parecer sobre situações e população em acompanhamento, considerando o acesso dos usuários a direitos e serviços públicos; participar de conselhos, conferências e outras instâncias coletivas que demandem a formulação de políticas públicas e o controle democrático, na ampliação da participação de usuários da população em geral; monitorar as ações em desenvolvimento; acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; verificar atendimento de compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores de avaliação em serviço social; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar a satisfação dos usuários; desempenhar tarefas administrativas; documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos e dados estatísticos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC); *bullying*, agressão e intimidação; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); conselho de assistência social e a participação popular; controle social, gestão, orçamento e financiamento da saúde; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos com dependência química; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Alienação parental); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); medidas socioeducativas; planejamento e serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); política social; políticas sociais, políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DA SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	03	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Serviço Social e registro válido no respectivo conselho de classe competente, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: formular e executar programas, projetos, benefícios e serviços na garantia de direitos aos educandos, buscando interlocução com diversas áreas e políticas públicas e acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos usuários das políticas públicas; realizar pesquisas e diagnósticos para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida que subsidiem a formulação de planos de políticas públicas; desenvolver estudos sistemáticos com equipes multiprofissionais na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento das ações; orientar indivíduos, famílias, grupos e comunidades quanto aos direitos e realizar atividades de informação, comunicação e defesa de direitos; mediar grupos coletivos no fortalecimento de vínculos e

superação de vulnerabilidades visando acolhimento entre elas e a busca por superação; prestar assessoria a conselhos e órgãos da administração pública em matéria relacionada a acesso aos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar visitas domiciliares e institucionais; alimentar sistemas, elaborar relatórios, laudo e parecer sobre situações e população em acompanhamento, considerando o acesso dos usuários a direitos e serviços públicos; participar de conselhos, conferências e outras instâncias coletivas que demandem a formulação de políticas públicas e o controle democrático, na ampliação da participação de usuários da população em geral; monitorar as ações em desenvolvimento; acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; verificar atendimento de compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores de avaliação em serviço social; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar a satisfação dos usuários; desempenhar tarefas administrativas; documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos e dados estatísticos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: atendimento individual em assistência social; avaliação de projetos e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC); *bullying*, agressão e intimidação; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); conselho de assistência social e a participação popular; controle social, gestão, orçamento e financiamento da saúde; elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais; indicadores sociais; indivíduos com dependência química; indivíduos vítima de violência doméstica; instrumentalidade do serviço social; Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010 (Alienação parental); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); medidas socioeducativas; planejamento e serviço social; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); política social; políticas sociais, políticas públicas e setoriais; Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAIFI; programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); programas, projetos, serviços e benefícios de assistência social; reforma sanitária; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); serviço de medida socioeducativa em meio aberto; serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); trabalho com grupos, comunidades e movimentos sociais; trabalho em rede e interdisciplinaridade na assistência social.

AUDITOR FISCAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 3.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Superior completo em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito e registro no respectivo órgão de classe competente, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: constituir privativamente créditos tributários; planejar, coordenar e executar atividades de fiscalização de receitas municipais em estabelecimentos; efetuar, privativamente, perícias, revisões fiscais e contábeis; julgar, privativamente, no âmbito administrativo como representantes da Fazenda Pública, processos de impugnação de lançamentos de créditos tributários; planejar, coordenar e executar atividades de elaboração e divulgação de atos normativos, de elaboração de pareceres sobre a interpretação e a aplicação da legislação tributária e de orientação aos contribuintes e aos servidores do Grupo Ocupacional Fisco; formular estudos econômicos e políticas

de administração tributária, financeira e contábil em âmbito municipal; colaborar com o planejamento, coordenação e execução das atividades de controle interno no âmbito do Poder Executivo Municipal; planejar, coordenar e executar atividades de orientação aos demais órgãos e entidades do Município no tocante à legislação tributária, financeira e contábil; participar da elaboração das propostas do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais; colaborar na elaboração da programação financeira do Município; colaborar com o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de captação, de guarda e de distribuição dos recursos públicos municipais; planejar, coordenar e executar as atividades relativas à administração da dívida pública municipal; quando for o caso, gerir o patrimônio de títulos mobiliários do Município; colaborar com a gestão da contabilidade geral do Município; planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao sistema financeiro e de contabilidade; colaborar com o planejamento, a normatização, a orientação e o controle da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Município; colaborar com elaboração, a análise dos demonstrativos contábeis do Balanço Geral do Município, bem como os exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; planejar, coordenar e executar as demais atividades de alta complexidade inerentes ao funcionamento da Secretaria de Finanças e da Fazenda nas áreas tributária, financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, tecnológica, de recursos humanos e de administração geral; em caráter geral, exercer as demais atividades inerentes à competência da Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda, sob coordenação da Diretoria de Tributos; realizar outras atividades inerentes à função, a critério do seu superior imediato e de acordo com as necessidades da Administração.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração e fiscalização tributária; aplicação da legislação tributária; certidões negativas; competência tributária; conceito e classificação dos tributos; conceitos de sujeição ativa e passiva, solidariedade e capacidade tributária; crédito tributário (constituição, lançamento, hipóteses de alteração, suspensão da exigibilidade, extinção, pagamento indevido, exclusão, garantias e privilégios); Dívida Ativa; domicílio tributário; fato gerador da obrigação tributária; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); imunidades tributárias; interpretação e integração da legislação tributária; legislação tributária brasileira (Constituição e emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos, resoluções, decretos legislativos, convênios, normas complementares; tratados internacionais sobre tributação); LEI COMPLEMENTAR N° 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 – Lei do ISS (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm); LEI COMPLEMENTAR N° 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975 – benefícios e incentivos fiscais do ICMS (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp24.htm); LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 – Lei Kandir (disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm); LEI FEDERAL N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 – Sistema Tributário Nacional e normas gerais de direito tributário (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm); limitações constitucionais do poder de tributar; obrigações tributárias das empresas e dos demais contribuintes; obrigações tributárias principais e acessórias; prazo de recolhimento do tributo e recolhimento fora do prazo (juros, multa e atualização monetária); princípios constitucionais tributários; responsabilidade por infrações tributárias; responsabilidade tributária (conceitos, de terceiros e dos sucessores); retenção e responsabilidade solidária (natureza jurídica e características); Simples Nacional; tributos de competência dos municípios; vigência da legislação tributária.

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Superior completo em Biomedicina e registro no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar Análises Clínicas e Banco de Sangue; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais, assumindo chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento sem-industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente; Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; 6-Realizar exames de Biologia Molecular, Cito genética Humana e Genética Humana Molecular (DNA), podendo para tanto Realizar as análises, assumir a responsabilidade técnica, firmar os respectivos laudos e transmitir os resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético; identificar, classificar e estudar os microrganismos causadores de enfermidades, além de desenvolver medicamentos e produzir vacinas para combatê-las; Realizar toda e qualquer coleta de amostras biológicas para Realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de materiais biológicos de qualquer estabelecimento a que isso se destine; exercer outras atividades correlatas ao cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: conhecimentos técnicos profissionais aplicados a laboratórios de análises clínicas; coleta, transporte e preservação de amostras; processamento primário das principais amostras biológicas; controle de qualidade e estatística; biossegurança; automação; princípios básicos de química clínica; cálculos e reagentes; desinfecção e esterilização; colorações e técnicas nos diversos setores do laboratório clínico; imunologia geral e clínica; métodos diagnósticos em imunologia clínica; diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas (sífilis, chagas, toxoplasmose, rubéola); diagnóstico laboratorial das hepatites vírais (marcadores de hepatites); diagnóstico laboratorial da COVID19; hormônios; diagnóstico laboratorial de HIV; diagnóstico laboratorial de doenças autoimunes; métodos para detecção de抗ígenos e anticorpos; reações de precipitação, aglutinação, hemólise e imunofluorescência; testes imunoenzimáticos; imunoglobulinas; sistema complemento; reações sorológicas (aglutinação, precipitação, imunofluorescência); bioquímica geral e clínica; valores de referência; função renal; equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico; gasometria; carboidratos; classificação dos carboidratos; metabolismo e métodos de dosagem da glicose; lipídeos; metabolismo e métodos de dosagem; lipoproteínas; proteínas específicas; função hepática; enzimas séricas; metabolismo da bilirrubina; métodos laboratoriais; correlações clínico-patológicas; enzimologia clínica; função endócrina; hormônios tireoideanos; hormônios sexuais; compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro; automação em bioquímica; hematologia geral e clínica; imunohematologia; normas gerais de serviços de hemoterapia; doação de sangue; critérios para triagem laboratorial de doador de sangue; hemocomponentes; hemoderivados; controle de qualidade; hemovigilância de incidentes transfusionais imediatos e tardios; biossegurança em hemoterapia; urinálise; componentes normais e anormais de urinas; sedimentoscopia da urina e correlações clínicas; exame químico, densidade, estudo e morfologia; microbiologia geral e clínica; métodos de colorações; meios de cultura para isolamentos de micro-organismos; meios de transporte para cultivos de diversos materiais biológicos; coleta de materiais biológicos; provas bioquímicas para identificação de micro-organismos; culturas qualitativas e quantitativas; mecanismos de ação de antimicrobianos; bacterioscopia e baciloskopias; teste de suscetibilidades aos antimicrobianos; diagnóstico; etiologia patologias e epidemiologias das micoses; parasitologia geral e clínica; diagnóstico de helmintos e

protozoários; protozooscopia; helmintoscopia; ciclo evolutivo dos protozoários; ciclo evolutivo dos helmintos; métodos específicos para diagnóstico de parasitoses.

CONTADOR

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Contabilidade e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar, supervisionar, orientar, acompanhar, controlar, avaliar e executar processos administrativos usuais nos diversos campos da contabilidade pública, voltados intensamente para a organização, os quais se constituem suporte estrutural para alcance dos objetivos fins da instituição; integrar-se com outras instituições que geram conhecimentos específicos ou que geram conhecimentos específicos ou que detém informações referentes ao exercício de sua formação e competência; prestar assessoramento na área de sua formação e competência; realizar estudos e elaborar documentos técnicos relacionados às diferentes áreas de formação; emitir pareceres conclusivos, relativos aos assuntos de sua área de atuação; executar outras atividades correlatas ao cargo.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: orçamento Público; orçamento-programa; ciclo orçamentário; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Dívida Ativa; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; créditos adicionais; descentralização de créditos; LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro); DECRETO N° 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986 (Tesouro Nacional); LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (responsabilidade na gestão fiscal); restos a pagar; disponibilidades de caixa; preservação do patrimônio público; escrituração e consolidação das contas; relatório de gestão fiscal; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; controle da Administração Pública; contabilidade aplicada ao setor público; Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público; NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01; NBC TSP 02; NBC TSP 03; NBC TSP 04; NBC TSP 05; NBCT 16.6 R1; NBCT 16.7; NBCT 16.8; NBCT 16.9; NBCT 16.10; NBC 16.11; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Portaria-Conjunta STN/SOF nº 02/2016: procedimentos contábeis orçamentários; Portaria STN nº 840/2016: Parte Geral – contabilidade aplicada ao setor público; procedimentos contábeis patrimoniais; plano de contas aplicado ao setor público; demonstrações contábeis aplicadas ao setor público; tabela de eventos; Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; balanços financeiro, patrimonial e orçamentário; demonstração das variações patrimoniais; LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); LEI N° 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999 (processo administrativo); LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 (atos de improbidade administrativa).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir ensino superior completo (bacharelado) em Engenharia Agronômica e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: desempenhar atividades de elaboração desenvolvimento e supervisão de projetos de processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da

produção, garantir a reprodução dos recursos materiais e a melhoria da qualidade de vida das populações; realizar vistorias; orientar sobre processos associativos, cooperativos, sindicais e outras formas de organizações agrícolas; promover o desenvolvimento de arborização pública; participar na discussão e interagir na elaboração das proposituras de legislação ambiental e em especial no Plano Diretor e matérias correlatas; elaborar técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade de cultivo e o rendimento das colheitas; estudar efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar técnicas de tratamento do solo e exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elaborar métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar maior rendimento do cultivo; orientar agricultores e trabalhadores agrícolas do Município sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custos, variedades e outros dados, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; prestar assistência técnica aos servidores responsáveis pela manutenção e funcionamento de viveiro de mudas pertencente ao Município, fornecendo informações sobre novas tecnologias de plantio, auxiliando na resolução de problemas bem como, propor medidas visando o aumento de produtividade e qualidade das espécies desenvolvidas no viveiro; emitir laudos técnico sobre derrubada e poda de árvores em vias públicas, praças, parques e jardins, dentre outros, a fim de garantir a preservação ambiental do Município e a segurança da população; vistoriar e emitir parecer de lavouras e hortas do Município verificando se a dosagem utilizada de agrotóxicos não é prejudicial ao ser humano; participar de atividades administrativas: controle e apoio referentes à área de atuação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal realizando-as em serviços ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões; exposições sobre situações e/ou problemas identificados, dando sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; assessorar a diretoria de ensino da rede municipal no planejamento execução, e avaliação de programas e projetos de educação formal e informal relacionados educação rural; planejar, executar e avaliar o processo ensino aprendizagem em turmas de educação rural; orientar, coordenar e controlar a execução da política de desenvolvimento rural, educação para o campo da rede mun. de ensino; dar assistência aos trabalhadores rurais na conservação das reservas florestais e participar de processos educativos e de vigilância de saúde do trabalhador rural; ministrar ensinamentos de horticultura, agropecuária e agricultura familiar, através de projetos transdisciplinares desenvolvidos nas escolas rurais da rede municipal de ensino; planejar, organizar, supervisionar e executar programa de defesa ambiental e observar normas de segurança individual e coletiva; elaborar, coordenar, orientar, executar programas e projetos relativos às políticas agrárias do Município, bem como executar demais atividades inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: produção vegetal; conhecimentos básicos sobre práticas culturais; pragas; doenças e tratamento fitossanitário; café; algodão; cana-de-açúcar; seringueira; frutas cítricas; fruticultura tropical; milho; feijão; amendoim; soja; arroz; mandioca; tomate; leguminosas; microbacias hidrográficas; comunicação rural; preservação de recursos naturais; silvicultura e arborização urbana; manejo da água; irrigação e drenagem; solo; conservação do solo e erosão; mecanização agrícola; fertilidade do solo; calagem e adubação; crédito rural; seguro rural; cultura segurada e sistema indenizatório; sementes e mudas; características das sementes; produção de sementes; genética; análise de sementes; propagação vegetativa; produção animal; bovinocultura de corte e leite; formação e manejo de pastagens; fenação e ensilagem; horticultura; ovinos; caprinos;

criação de peixes; criação de aves e galinhas; criação de cavalos; apicultura; principais espécies de bovinos; cana de açúcar; coco; carrapato; zoonoses; criação de porcos; principais doenças que acometem bovinos, suínos e aves; reprodução animal.

ENGENHEIRO CIVIL				
VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	NÃO CONSTA	1	30 horas semanais	R\$ 3.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Engenharia Civil e registro válido no respectivo Conselho de Classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Civil relativos a edificações, vias públicas, sistema de água e esgoto e preparar planos, métodos de trabalho e outras tarefas afins; planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços; orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra; elaborar planilhas orçamentárias para licitações de obras civis; executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro, fiscalizar, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra; prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção; controlar a qualidade da obra, materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade; elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório; participar de programa de treinamento, quando convocado e participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar demais tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras atividades correlatas ao cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: planejamento de obras de construção civil: engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo; projeto e execução de obras de construção civil: topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, fundações, escavações, escoramentos, estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas, controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); controle de execução de obras e serviços; argamassas, instalações prediais, alvenaria e revestimentos, esquadrias, cobertura, pisos, impermeabilização, segurança e higiene do trabalho, ensaio de recebimento da obra; patologia e terapia das obras de construção civil; ensaios não destrutivos; materiais para construção civil; aglomerantes; gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto: dosagem, tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes; mecânica dos solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização e propriedades dos solos; pressões dos solos; prospecção geotérmica; permeabilidade dos solos, percolação dos solos; compactação dos solos, compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e profundas; noções de barragens e açudes; resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões;

tensões principais; flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem; análise estrutural: esforços em uma seção: esforço normal, cortante, torção e momento fletor; relação entre esforços; apoio e vínculos; diagrama de esforços; estudo das estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estudos das estruturas hiperestáticas; método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas; concreto armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; estruturas metálicas: características mecânicas; cálculo e verificação de barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples; estruturas de madeira: características mecânicas; dimensionamento à tração; dimensionamento à compressão; instalações prediais: elétricas; hidráulicas; esgoto sanitário; telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); hidráulica aplicada e hidrologia: saneamento básico, tratamento de água e esgoto, o ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações; engenharia pública: fiscalização; acompanhamento de aplicação de recursos (medidas emissão de fatura, etc); documentação da obra: diário e documentos de legalização; noções de planejamento e orçamento público; elaboração de orçamento para obras de construção civil; índice de atualização de custos na construção civil; avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; estradas e pavimentações urbanas; princípios de engenharia legal; normas da ABNT relacionadas à construção civil; desenho técnico, desenho auxiliado por computador; software Autocad

FARMACÊUTICO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Farmácia e registro válido no respectivo Conselho de Classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: controlar e registrar dispensação, prazo de validade, lote e data de fabricação de medicamentos entorpecentes, psicotrópicos e correlatos; controlar o recebimento e estoque de medicamentos e materiais, material penso e armazenamento dos mesmos; participar da coordenação, supervisão, auditoria e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico; realizar gestão de processos e projetos, por meio de ferramentas e indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; buscar, selecionar, organizar, interpretar e divulgar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidência, no processo de cuidado à saúde; interpretar e integrar dados obtidos de diferentes fontes de informação no processo de avaliação de tecnologias de saúde; participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde; desenvolver ações p/ prevenção, identificação e notificação de incidentes e queixas técnicas relacionadas aos medicamentos e a outras tecnologias em saúde; participar de comissões e comitês no âmbito das instituições e serviços de saúde, voltados para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente; participar do planejamento, coordenação e execução de estudos epidemiológicos e demais investigações de caráter técnico-científico na área da saúde; documentar todo o processo de trabalho, monitorando produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudo, parecer e relatório; controlar descarte de produtos e materiais; realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição, transporte e supervisão de produtos da área farmacêutica; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas compatíveis com o exercício do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: absorção e distribuição; agonistas e antagonistas; analgésicos; análise de medicamentos e correlatos; anestésicos gerais; anestésicos locais; ansiolíticos;

antialérgicos; antiangínicos; antiarrítmicos; antibióticos; anticonvulsivantes; antidepressivos; antifúngicos; anti-hipertensivos; anti-inflamatórios esteroidais e não esteroidais; medicamentos de uso hospitalar; antiparasitários; antipsicóticos; antissépticos; antitérmicos; antivirais; aquisição de medicamento e correlatos; biodisponibilidade; biotransformação e eliminação; bloqueadores neuromusculares; boas práticas na manipulação de medicamentos; broncoconstrictores; broncodilatadores; cardiotônicos; classificação das drogas; classificação das formas farmacêuticas; controle de estoque; controle de estoques de medicamentos e correlatos; controle de infecção hospitalar; diuréticos; farmácia hospitalar; farmacologia; farmacotécnica; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica; formas farmacêuticas para uso parenteral; interação medicamentosa; legislação farmacêutica; manipulação de formas magistrais e oficinas; mecanismo de ação de drogas; medicamentos controlados; planejamento de estoque; relação dose efeito; sinergismo; suporte nutricional parenteral; vasodilatadores; vias de administração de drogas.

FISCAL DE TRIBUTOS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Ensino Superior completo em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos; analisar e tomar decisões sobre processos administrativos fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; executar outras tarefas correlatas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração e fiscalização tributária; aplicação da legislação tributária; certidões negativas; competência tributária; conceito e classificação dos tributos; conceitos de sujeição ativa e passiva, solidariedade e capacidade tributária; crédito tributário (constituição, lançamento, hipóteses de alteração, suspensão da exigibilidade, extinção, pagamento indevido, exclusão, garantias e privilégios); Dívida Ativa; domicílio tributário; fato gerador da obrigação tributária; Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); imunidades tributárias; interpretação e integração da legislação tributária; legislação tributária brasileira (Constituição e emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, medidas provisórias, decretos, resoluções, decretos legislativos, convênios, normas complementares; tratados internacionais sobre tributação); Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 – Lei do ISS (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Simples Nacional (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm); Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975 – Benefícios e incentivos fiscais do ICMS (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp24.htm); Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 – Lei Kandir (disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm); Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Sistema Tributário Nacional e normas gerais de direito tributário (disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm); limitações constitucionais do poder de tributar; obrigações tributárias das empresas e dos demais contribuintes; obrigações tributárias principais e acessórias; prazo de recolhimento do tributo e recolhimento fora do prazo (juros, multa e atualização monetária); princípios constitucionais

tributários; responsabilidade por infrações tributárias; responsabilidade tributária (conceitos, de terceiros e dos sucessores); retenção e responsabilidade solidária (natureza jurídica e características); Simples Nacional; tributos de competência dos municípios; vigência da legislação tributária.

FISIOTERAPEUTA				
VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	03	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Fisioterapia e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: atender e reabilitar pacientes, realizando avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde e recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, evolução, intercorrências e condições de alta fisioterapêutica; explicar, demonstrar e executar procedimentos, técnicas e rotinas; executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas; promover campanhas educativas; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acupuntura; anatomia do aparelho locomotor; anatomia palpatória; assistência ao paciente com câncer; atendimento em serviços de saúde; avaliação cinético-funcional; biofísica; biologia celular; bioquímica; cinesiologia e biomecânica; cinesioterapia; citologia; direitos e deveres do paciente; educação em saúde no contexto do sus; Estratégia de Saúde da Família; fisiologia; fisioterapia aquática; fisioterapia cardiovascular; fisioterapia em dor e reumatologia; fisioterapia em ortopedia e traumatologia; fisioterapia esportiva; fisioterapia na saúde da criança; fisioterapia na saúde do idoso; fisioterapia neurofuncional; fisioterapia respiratória; fisioterapia; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; órteses e próteses; patologia; primeiros socorros; psicomotricidade; recursos terapêuticos manuais; saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador; sistemas de informação em saúde.

FONOAUDIÓLOGO				
VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Fonoaudiologia e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar terapia fonoaudiológica e atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios e unidades de saúde em geral; realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia na área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar diagnósticos e prognósticos fonoaudiológicos e aperfeiçoamento dos padrões de voz e fala; participar de grupos operativos e ações de educação e saúde e participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; elaborar relatórios, laudos e dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; notificar o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória

relacionada à saúde do trabalhador associados aos distúrbios fonoaudiológicos; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: desenvolvimento da linguagem infantil; distúrbios da comunicação oral; distúrbios e alterações na linguagem oral, fala, voz, audição, fluência e deglutição; transtornos da motricidade oral e linguagem; otoneurologia; triagem auditiva neonatal; perda auditiva induzida por ruído; disfonia; avaliação audiológica; laudo audiológico; implante coclear; reabilitação vestibular; alterações da fala; disartrias e dispraxias; disfagias mecânicas; anatomia de cabeça e pescoço; aquisição e desenvolvimento da linguagem; assistência ao paciente com câncer; atendimento em serviços de saúde; biofísica acústica; biologia celular e molecular; citologia; fisiologia; fonética acústica e articulatória; fonoaudiologia na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso e do trabalhador; fonoaudiologia; linguística aplicada à fonoaudiologia; neuroanatomia; neurologia aplicada à fonoaudiologia.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Cardiologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: além daquelas atribuições determinadas por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prestar atendimento em urgências clínicas; evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, segundo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar paciente em seus exames interna e externa; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; informar a equipe sobre situações e necessidades dos pacientes; quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado; preencher o livro de ocorrências do plantão; participar do atendimento atendendo as intercorrências dos usuários; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência; manter informado os pacientes e seus familiares; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência,

inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular; angiotomografia cardíaca; atendimento ao público; aterosclerose; bradiarritmias e taquiaritmias; cardiomiopatias e miocardites; cateterismo cardíaco; choque cardiogênico; doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas; doença orovalvar; doenças da aorta; endocardite infecciosa; ética profissional; fatores de risco para aterosclerose; febre reumática; hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas; holter; insuficiência cardíaca aguda e crônica; insuficiência renal e doença cardiovascular; insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não invasivo; medicina nuclear aplicada a cardiologia; métodos complementares na avaliação cardiovascular (eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia); monitoração ambulatorial da pressão arterial; prevenção primária e secundária da doença coronariana; resposta inflamatória sistêmica e sepse; ressonância magnética cardíaca; sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos; semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico; tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale.

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Ortopedia e Traumatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira; e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: além daquelas atribuições determinada por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prestar atendimento em urgências clínicas; evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, segundo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar paciente em seus exames interna e extremante; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; informar a equipe sobre situações e necessidades dos pacientes; quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado; preencher o livro de ocorrências do plantão; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência; manter informado os pacientes e seus familiares; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; contribuir, realizar e participar das atividades de

educação permanente de todos os membros da equipe; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: assistência ao paciente com câncer; atendimento ao público; atendimento em serviços de saúde; braço, antebraço, fêmure e tíbia; citologia; coluna; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; deformidades congênitas; deformidades da coluna; desvios angulares e torcionais dos membros inferiores; direitos e deveres do paciente; educação em saúde no contexto do sus; estratégia de saúde da família; ética profissional; exames laboratoriais; infecções ósteo-articulares; lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (lei orgânica da saúde); limpeza e organização; lombalgia e lombociatalgia; núcleo de apoio à saúde da família ombro; ortopedia infantil; ósteo-artrose; osteoporose; patologias do quadril na criança e no adolescente; pé e tornozelo; pelve e quadril; planejamento e organização das atividades de trabalho; radiologia; raquitismo e doença de paget; reabilitação em ortopedia e traumatologia; ressonância magnética; saúde da criança e do adolescente, da gestante, do idoso e do trabalhador; saúde dos portadores do hiv e dos doentes de aids; saúde e segurança no ambiente de trabalho; sistemas de informação em saúde; tomografia computadorizada; tuberculose ósteo-articular; tumores ósseos; tumores; ultrassonografia; verminoses, bacterioses e viroses; vigilância em saúde.

MÉDICO PEDIATRA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Pediatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: além daquelas atribuições determinada por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prestar atendimento em urgências clínicas; evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, segundo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar paciente em seus exames interna e externa; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; informar a equipes sobre situações e necessidades dos pacientes; quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado; preencher o livro de ocorrências do plantão; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência; manter informado os pacientes e seus familiares;

encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acidentes; acidentes por submersão; acidose e alcalose metabólicas; afecções de vias aéreas superiores; alimentação do recém-nascido e lactente; carências nutricionais, desvitaminoses; anemias carenciais e hemolíticas; atendimento ao público; bronquiolite; bronquite; coma; crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor; desidratação aguda; diabetes mellitus; distúrbios cardiocirculatórios: cardiopatias congênitas, choque, crise hipertensa, insuficiência cardíaca, reanimação cardiorrespiratória; distúrbios motores de instalação aguda; doenças infecciosas comuns da infância; doenças infectocontagiosas: aids, diarréias agudas; estado de mal asmático; estado de mal convulsivo; estafilococcoses e estreptococcoses; ética profissional; glomerulopatias; hemorragia digestiva; hipotireoidismo e hipertireoidismo; imunizações: ativa e passiva; indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil; infecção hospitalar; infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; insuficiência respiratória aguda; insuficiência suprarrenal; intoxicações exógenas agudas; leucemias e tumores sólidos; meningoencefalites virais e fúngicas; patologia do fígado e das vias biliares: hepatites virais, insuficiência hepática; pneumopatias agudas e derrames pleurais; primeiros socorros no paciente poli traumatizado; sepsis e meningite de etiologia bacteriana; síndrome hemolítico-urêmica; síndrome nefrótica; síndromes hemorrágicas; tuberculose; violência doméstica; viroses respiratórias.

MÉDICO PLANTONISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	04	30 horas semanais	R\$ 3.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Medicina e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: além daquelas atribuições determinadas por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prestar atendimento em urgências clínicas; evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, segundo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar paciente em seus exames interna e extremante; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; informar a equipe sobre situações e necessidades dos pacientes; quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado; preencher o livro de

ocorrências do plantão; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência; manter informado os pacientes e seus familiares; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abdome agudo; Acidente de trabalho com exposição a material biológico; Acidente por animal peçonhento; alcoolismo; Ansiedade; artrite reumatoide; Botulismo; Chikungunya; Córara; Coqueluche; Dengue; Depressão; Diabetes; Difteria; distúrbios extra-piramidais; Doença de Chagas; Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ); Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"; Doença Meningocócica; doenças sexualmente transmissíveis; esclerodermia; Esquistosomose; Febre Amarela; Febre Maculosa; Febre Tifoide; gota; Hanseníase; Hantavirose; Hepatites virais; hérnia de hiato; Hipertensão; hipertensão intracraniana; HIV/AIDS; Influenza humana; Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados); Leishmaniose Tegumentar Americana; Leishmaniose Visceral; Leptospirose; lesão de nervos cranianos; Malária; Meningite; MERS-CoV; Poliomielite; Raiva humana; Rubéola; Sarampo; SARS-CoV; Sífilis; Síndrome da Paralisia Flácida Aguda; Síndrome da Rubéola Congênita; síndrome de compressão medular; Síndrome Respiratória Aguda Grave; síndromes de desmielinização; tentativa de suicídio; Tétano; Toxoplasmose; traumatismo crânio encefálico; Tuberculose; Varicela; Violência doméstica; Vírus Zika.

MÉDICO PSIQUIATRA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Medicina; Certificado de conclusão de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina; e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: além daquelas atribuições determinada por Lei e pela Técnica aplicada à ciência correlata, os Médicos, no âmbito de sua atuação e especialidade deverão ainda: realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos relacionados às patologias específicas; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições da função; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; efetuar exames médicos, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prestar atendimento em urgências clínicas; evoluir os pacientes examinando-os, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, segundo o plano terapêutico e protocolos definidos; registrar em prontuário do paciente o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; acompanhar paciente em seus exames interna e extremante; buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes no seu plantão; informar a equipe sobre situações e necessidades dos

pacientes; quando for o caso, cumprir com sua escala de plantão, previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; participar das reuniões clínicas realizadas, quando convocado; preencher o livro de ocorrências do plantão; participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; garantir a integralidade da atenção à saúde do usuário; ser responsável pelo equipamento que utilizar no atendimento aos pacientes e utilizá-lo de forma adequada para garantir a sua durabilidade e eficiência; manter informado os pacientes e seus familiares; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles; contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, inclusive as previstas no regulamento da profissão e as específicas inerentes à sua especialização e/ou definidas em regulamento.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: alcoolismo; antipsiquiatria; aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos; atendimento ao público; demências (conceito, classificação, quadros clínicos); esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos; ética profissional; história da psiquiatria; legislação caps – portaria n.º 336/2002; legislação raps – portaria n.º 3.088/2011; neuroses (histórico, conceito, classificação e tratamento); oligofrenias: conceito, classificação e conduta; personalidade (conceitos, desenvolvimento); personalidade psicopática (conceito, abordagem terapêutica); política da saúde mental; preventivismo; principais evoluções modernas na consideração da doença mental; psicoterapias (conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais); psiquiatria “democrática”; psiquiatria comunitária; psiquiatria do setor: psiquiatria forense; psiquiatria social e saúde mental; terapêutica psiquiátrica (psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais); toxicomanias: conceito, conduta terapêutica; transtorno afetivo bipolar (conceito, classificação e tratamento).

NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Nutrição e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar, coordenar, orientar e executar atividades no campo da alimentação e abastecimento de gêneros alimentícios; supervisionar órgãos, quando designado; realizar pesquisas para definição de normas sobre nutrição e abastecimento e gêneros alimentícios; orientar as atividades das unidades de serviço de alimentação e fixar normas visando à racionalização e melhoria de funcionamento; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, na preparação de refeições; promover a realização de pesquisas sobre hábitos alimentares, elaborando formulários próprios e coordenação os estudos sobre matéria; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica dos alimentos; orientar na aquisição e proceder a exames de gêneros alimentícios; propor e acompanhar métodos e técnicas adequados à conservação de cada tipo de alimento, proceder e orientar pesquisas sobre alimentação; elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional e elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior

hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

• LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

• MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

• INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração de serviços de alimentação (cardápio, compras, recepção, estocagem, saneamento, segurança na produção de alimentos, métodos de conservação e técnica de higienização da área física); apoio matricial e atuação no programa de hipertensão e diabetes; atendimento ao público; atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; avaliação nutricional; características organolépticas, seleção, conservação, pré preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (Normas básicas sobre alimentos); desnutrição na infância; dietoterapia (princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN); epidemiologia da desnutrição proteico-calórica; ética profissional; gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso; higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; legislação NASF; leis da alimentação; modificação da dieta normal e padronização hospitalar; nutrição em saúde pública; noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais; nutrição enteral (indicação, técnica de administração, preparo e distribuição); nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais; nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, cargo, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; obesidade; organização, planejamento e gerenciamento do lactário e banco de leite humano; Programa de Saúde da Família (PSF); seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis; Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle – APPCC; Sistema Único de Saúde (sus); técnica dietética: conceito, classificação e composição química; vigilância e legislação sanitária; vigilância nutricional.

NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Nutrição e registro válido no respectivo conselho de classe, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar, coordenar, orientar e executar atividades no campo da alimentação e abastecimento de gêneros alimentícios; supervisionar órgãos, quando designado; realizar pesquisas para definição de normas sobre nutrição e abastecimento e gêneros alimentícios; orientar as atividades das unidades de serviço de alimentação e fixar normas visando à racionalização e melhoria de funcionamento; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, na preparação de refeições; promover a realização de pesquisas sobre hábitos alimentares, elaborando formulários próprios e coordenação os estudos sobre matéria; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica dos alimentos; orientar na aquisição e proceder a exames de gêneros alimentícios; propor e acompanhar métodos e técnicas adequados à conservação de cada tipo de alimento, proceder e orientar pesquisas sobre alimentação; elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional e elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; registrar, em prontuário dos clientes/pacientes/usuários, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos preestabelecidos; promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes/usuários, familiares ou responsáveis; elaborar receituário de prescrição dietética individualizada para distribuição aos clientes/pacientes/usuário; elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior

hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; utilizar recursos de informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

• LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

• MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

• INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: administração de serviços de alimentação (cardápio, compras, recepção, estocagem, saneamento, segurança na produção de alimentos, métodos de conservação e técnica de higienização da área física); apoio matricial e atuação no programa de hipertensão e diabetes; atendimento ao público; atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; avaliação nutricional; características organolépticas, seleção, conservação, pré preparo, preparo e distribuição dos alimentos; Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (Normas básicas sobre alimentos); desnutrição na infância; dietoterapia (princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN); epidemiologia da desnutrição proteico-calórica; ética profissional; gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso; higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário; legislação NASF; leis da alimentação; modificação da dieta normal e padronização hospitalar; nutrição em saúde pública; noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais; nutrição enteral (indicação, técnica de administração, preparo e distribuição); nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária; nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais; nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, cargo, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação; obesidade; organização, planejamento e gerenciamento do lactário e banco de leite humano; Programa de Saúde da Família (PSF); seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis; Sistema de Análise de Perigos em Pontos Críticos de Controle – APPCC; Sistema Único de Saúde (sus); técnica dietética: conceito, classificação e composição química; vigilância e legislação sanitária; vigilância nutricional.

PROCURADOR MUNICIPAL

VAGAS AC:	VAGAS PCD:	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA:	REMUNERAÇÃO:
01	00	01	30 horas semanais	R\$ 3.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Direito, reconhecido pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: postular em juízo em nome da Administração, com a postura de ações e apresentação de contestação. Avaliar provas documentais e orais. Realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais, realizando o acompanhamento jurídico dos processos judiciais em todas as instâncias. Promover a execução judicial da Dívida Ativa Inscrita do Município. Recomendar procedimentos internos de caráter em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração Municipal. Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência. Redigir correspondências, projetos de Lei, atos normativos que envolvam aspectos jurídicos relevantes. Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município elaborando as informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores. Representar ao Prefeito em medidas de ordem jurídica que lhe pareçam necessárias, tendo em vista o interesse público e a legislação em vigor.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

• LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.

• MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

• INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: 1 - DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. 2 – DIREITO CONSTITUCIONAL: Natureza, conceito e objeto. Constituição: sentido sociológico; sentido político; sentido jurídico; conceito, objetos e elementos, normas constitucionais. Poder Constituinte: fundamentos do Poder Constituinte; reforma e revisão constitucionais; limitação do poder de revisão; emendas à Constituição. Controle de constitucionalidade: conceito; inconstitucionalidades: inconstitucionalidade por ação e inconstitucionalidade por omissão. Dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de Governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; o Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais; Tribunais e Juízes dos Estados e do DF; garantias da magistratura: funções essenciais à Justiça; Ministério Público. Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública; organização da segurança pública. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 2 – Direito Administrativo: Conceito, fontes e princípios. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos; conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa. Bens Públicos. Intervenção do Estado na propriedade privada. 3 – DIREITO CIVIL: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. 5 – DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Imunidades. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos

de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. Simples Nacional. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções. Decretos Legislativos Convênios Normas Complementares. Código Tributário Nacional – CTN. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigações Tributárias Principais e Acessórias. Fato Gerador da Obrigações Tributárias. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinguição do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas.

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	01	05	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Psicologia e registro válido no respectivo conselho de classe competente no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: orientar os pais quanto à participação no processo ensino-aprendizagem considerando às necessidades básicas, os comportamentos e as atitudes dentro de cada estágio de desenvolvimento; possibilitar a reflexão de questões ligadas à educação, problemas vividos pela comunidade pela escola, na busca de soluções conjuntas; dar subsídios baseados no desenvolvimento psicomotor cognitivo, afetivo e social à criança, de modo auxiliar no inter-relacionamento professor-aluno, no geral e a partir de dificuldades específicas encontradas pelos professores; treinar e desenvolver os temas levantados das necessidades dos professores, possibilitando autoconhecimento de seu papel profissional, promovendo o inter-relacionamento entre os mesmos; realizar a coleta de dados, para a avaliação diagnóstica de alunos com dificuldades específicas de comportamento e aprendizagem, com posterior encaminhamento e orientação, se for o caso; proceder a realização de treinamento e desenvolvimento do relacionamento das equipes administrativas e serviços frente à população escolar; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; concepções de saúde e doença; contribuições da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise para a saúde; critérios de indicação; diagnóstico diferencial; diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais; intervenções individuais e grupais; métodos de pesquisa em psicologia; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico; cargo do diagnóstico; instrumentos disponíveis para diagnóstico e suas aplicabilidades; psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia e saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso; psicologia hospitalar; psicologia no trabalho; psicólogo e a equipe multidisciplinar; psicopatologia; psicoterapia de grupo; grupos operativos; psicoterapia individual; atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias químicas; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia;

psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo-compulsivo.

PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Psicologia e registro válido no respectivo conselho de classe competente no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho, assistência social e lazer; executar tarefas ligadas à sua formação e /ou experiência profissional, aplicar técnicas psicológicas e realizar pesquisas; atuar na área de saúde procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; atuar junto a equipes multiprofissionais identificando e compreendendo os fatores emocionais, p/ intervir na saúde geral do indivíduo em unidades básicas, ambulatórios, hospitalares, adaptando os indivíduos a fim de propiciar a elaboração das questões referentes à sua inserção social; participar de programas de atenção primária em centros e postos de saúde na comunidade organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico; desempenhar tarefas similares às do psicólogo, em geral (0-74.10), porém é especializado no estudo, prognóstico e diagnóstico de problemas na área de psicomotricidade e psicopedagogia, problemas emocionais, num grande espectro, procedendo a terapêuticas, através de técnicas psicológicas a cada caso, como atendimento psicoterapêutico individual, de casal, familiar ou em grupo, ludo terapia, arte terapia, psicomotricidade e outras, avaliando através de entrevistas e testes de dinâmica de grupo, a fim de contribuir para prevenção, tratamento e elaboração pelo indivíduo à sua inserção na sociedade; participar de processos seletivos em geral, elaborar relatórios de seleção e revisão psicológica, emitir laudos psicológicos e executar trabalhos de análise Profissiográfico; utilizar recursos de Informática e executar demais tarefas de nível de complexidade compatíveis com a natureza do cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal; aconselhamento psicológico; avaliação psicológica; concepções de saúde e doença; contribuições da psiquiatria, da psicologia e da psicanálise para a saúde; critérios de indicação; diagnóstico diferencial; diagnóstico e avaliação dos distúrbios mentais no trabalho; diagnóstico e intervenção psicopedagógica; entrevistas e testes em psicologia; fatores sociais na anormalidade; psicologia; interação social; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais; intervenções individuais e grupais; métodos de pesquisa em psicologia; modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos; modelos teóricos de psicoterapia; plantão psicológico; psicodiagnóstico; cargo do diagnóstico; instrumentos disponíveis para diagnóstico e suas aplicabilidades; psicologia do desenvolvimento humano; psicologia e pessoas portadoras de deficiências; psicologia e saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso; psicologia hospitalar; psicologia no trabalho; psicólogo e a equipe multidisciplinar; psicopatologia; psicoterapia de grupo; grupos operativos; psicoterapia individual; atendimento à família; saúde mental; teorias da personalidade; transtornos da personalidade; transtornos de ansiedade; transtornos mentais relacionados ao uso de substâncias químicas; depressão; ansiedade; transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia;

psicoses; demência; deficiência intelectual; transtornos de desenvolvimento; autismo; transtornos alimentares; transtorno bipolar; transtorno obsessivo-compulsivo.

PSICOPEDAGOGO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo em Pedagogia acrescido de diploma de curso de especialização em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: Intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou privado ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de psicopedagogia; utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; orientação, coordenação e supervisão de cursos de psicopedagogia; direção de serviços de psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; projeção, direção ou Realização de pesquisas psicopedagógicas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos lúdicos e oficinas psicopedagógicas; aspectos psicológicos da educação; atendimento ao público; avaliação da aprendizagem; avaliação psicopedagógica institucional; bases psíquicas da psicopedagogia; conhecimentos pedagógicos; conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo; currículo (conceitos e princípios); didática geral e prática de ensino; dificuldade de aprendizagem; educação à distância (EAD); educação de crianças com necessidades educacionais especiais; educação inclusiva; educação sexual; epistemologia e psicopedagogia; epistemologia genética; ética profissional; fundamentos da psicopedagogia; fundamentos neuropsicológicos; fundamentos teóricos da psicolinguística; gestão escolar; intervenção psicopedagógica; lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (diretrizes e bases da educação); organização do trabalho psicopedagógico clínico; psicopedagogia; plano nacional de educação (PNE); principais autores em pedagogia, educação e ensino; psicanálise e psicopedagogia; psicomotricidade e a aprendizagem; teoria e prática na avaliação psicopedagógica clínica; teorias da aprendizagem.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo Terapia Ocupacional e registro profissional no respectivo conselho de classe no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: realizar avaliações e atendimentos em terapia ocupacional, enfatizando o atendimento em grupos (terapêuticos e educativos); Realizar cuidado e reabilitação do indivíduo que necessita de cuidados nas mais diversas dimensões, sejam elas físicas, mentais, sensoriais perceptivas, cognitivas, emocionais e/ou

sociais, para ampliação de seu desempenho em várias esferas da vida cotidiana; operar com as capacidades de desempenho das atividades de vida diária (AVDS) que abrangem a mobilidade funcional, os cuidados pessoais, a comunicação funcional, a administração de ferramentas e dispositivos ambientais, entre outras; desenvolver ações com o intuito de aumentar, manter ou melhorar habilidades de pessoas com limitações funcionais, sejam físicas, mentais, comportamentais ou sensoriais e auxiliar no desempenho funcional de atividades, reduzindo a incapacidade para a Realização de AVDS e das AIVDS, nos diversos domínios do cotidiano; Realizar atendimentos individuais e em grupo que estimulem as habilidades ligadas aos processos de aprendizagem na infância; Realizar análise da atividade de vida diária do usuário, tentando utilizar recursos da própria rotina para promoção de saúde; compartilhar casos com outros níveis de atenção quando necessário, considerando a complexidade de cada situação específica; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Realizar ações de reinserção familiar e social orientadas pela política nacional de saúde mental, que possui como pilares, a reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial; favorecer a apropriação do conhecimento das abordagens e práticas grupais e oficinas (socioeducativas, focais, operativas, terapêuticas, entre outras); propiciar e estimular a criação de espaços de discussão do processo de trabalho e modelo inclusivo de reabilitação; Realização de atendimentos específicos individuais nos casos em que essa intervenção se mostrar necessária; Realização de diferentes grupos, com diferentes cunhos e objetivos (grupos de promoção, prevenção, educativos e terapêuticos), a partir das necessidades da comunidade e das ESF/EAB, sendo que, a Realização destes grupos será conduzida – preferencialmente – de modo compartilhado com as equipes de referência, a fim de apoiar a coordenação do cuidado, bem como, o compartilhamento de práticas e saberes; auxiliar as equipes de referência no mapeamento e conhecimento de toda a população com deficiência do território; empoderamento das ESF/EAB quanto aos saberes e práticas da reabilitação; auxiliar as equipes de referência no mapeamento, conhecimento e manejo de toda a população com transtornos psiquiátricos graves do território, compartilhando estes casos com os caps do território, quando isto for necessário; apoiar as ESF/EAB na identificação, cuidado e estimulação dos recém nascidos de risco do território.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia aplicada à terapia ocupacional; aparelho locomotor; atenção em saúde; biologia celular e metabólica; cinesiologia e biomecânica aplicada à terapia ocupacional; cinesioterapia; clínica em terapia ocupacional; saúde da criança e do adolescente; desenvolvimento da infância à adolescência; desenvolvimento do adulto ao idoso; estudo das atividades de vida diária; estudo do brincar; estudo do lazer; estudo do trabalho; ética e deontologia; fisiologia aplicada à terapia ocupacional; intervenções em terapia ocupacional; neuroanatomia aplicada à terapia ocupacional; neurologia para a terapia ocupacional; órteses e próteses; patologia aplicada à terapia ocupacional; patologia geral; prática clínica em terapia ocupacional; prática de observação em terapia ocupacional; processos de inclusão social; psicopatologia para a terapia ocupacional; saúde da criança e do adolescente para a terapia ocupacional; técnicas e instrumentos de avaliação; tecnologia assistiva.

VETERINÁRIO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	02	40 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS do cargo: possuir ensino superior completo (bacharelado) em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC e registro no CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomo-patológico, histopatológico, hematológica, imunológica etc; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; participar, conforme a política interna da instituição de projetos, cursos even tos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar sob normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; desenvolver atividades de coordenação, monitoramento, fiscalização do território e outras tarefas compatíveis com o cargo de acordo com as exigências legais para o exercício da função; atender animais de grande porte.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia dos animais domésticos e de animais de grande porte; anatomia patológica veterinária; anatomia veterinária; animais de laboratório; aspectos clínicos dos distúrbios minerais em ruminantes; bacteriologia; bacterioses; caprinocultura e ovinocultura; citologia; clínica médica de grandes animais; comportamento e bem-estar animal; cunicultura; defesa sanitária animal; deontologia e legislação medicoveterinária; doenças infecciosas em animais domésticos e de animais de grande porte; embriologia; epidemiologia veterinária; farmacologia veterinária; fisiopatologia da reprodução; forragicultura; genética animal; imunologia; imunopatologia; parasitologia; segurança alimentar; verminoses; vigilância sanitária de alimentos; viroses; zoonoses; zootecnia.

3.5. Cargos para Professores.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
04	01	10	150 horas mensais	R\$ 3.908,34

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Pedagogia com habilitação em Educação Especial no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Promover atividades e espaços de participação da família e a

interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS comprehende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS comprehende: alfabetização e letramento; alternativas pedagógicas para o Ensino Fundamental; aspectos psicológicos da educação; atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais; avaliação da aprendizagem; bullying e perturbação no ambiente escolar; conhecimentos pedagógicos; currículo; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; fundamentos do Ensino Fundamental e dos Anos Iniciais; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; Plano Nacional de Educação (PNE); políticas para a infância durante o Ensino Fundamental; principais autores em educação de crianças; principais autores em pedagogia, educação e ensino; psicologia do desenvolvimento e aprendizagem; tecnologia e educação; unidades de medida (comprimento, volume, tempo e massa); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática, avaliação e ensino nos anos iniciais; desenvolvimento psicomotor; educação infantil; pedagogia; ciências; matemática; línguas e outros temas diretamente relacionados com o exercício cotidiano do cargo.

PROFESSOR BRAILISTA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	01	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área do currículo escolar com Habilitação e Fluência em Braile no momento da posse

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: ministrar aulas práticas de braile para alunos com deficiência visual e/ou baixa visão matriculados na rede municipal de ensino; realizar transcrição de documentos e materiais didáticos do sistema convencional para o sistema braile e vice-versa; promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema braile e difundir o sistema braile, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação; apoiar o serviço de atendimento itinerante, no que se refere a deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica e projeto político pedagógico da escola, em ação coletiva com os demais seguimentos; executar outras atividades correlatas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS comprehende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS comprehende: aspectos históricos e socioculturais da população surda e muda; leitura e escrita Braille; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; educação à distância (EAD); gestão escolar; língua brasileira de sinais (libras); planejamento e organização das atividades de trabalho; plano nacional de educação (PNE); principais autores em pedagogia, educação e ensino; sintaxe e morfologia da língua portuguesa; educação especial inclusiva; sistema Braille: definição e importância; técnicas de leitura e revisão do sistema BRAILLE; observações e normas de aplicação do Braille: sinal de letras maiúsculas; escrita BRAILLE em contexto informático: símbolos informáticos usados; revisão de textos em Braille; pontuações e sinais acessórios: parênteses e

colchetes, aspas; técnicas de leitura e escrita do sistema Braille; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: ensino, pesquisa e prática do Braile; linguística; didática; métodos de avaliação; educação inclusiva; educação e pessoas com deficiência e outros temas diretamente relacionados ao exercício cotidiano do cargo.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Cueso Superior completo de Licenciatura em Biologia, Ciências Biológicas, Ciências, Biologia ou Química, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e ministrar aulas na sua área de atuação, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; contribuir para interação e articulação entre escola e comunidade; acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização das demandas; participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; supervisionar a vida escolar do aluno; promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; prestar atendimento aos alunos portadores de deficiências; cumprir a carga horária determinada para o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: anatomia e fisiologia humana; aspectos psicológicos da educação; atmosfera terrestre; avaliação da aprendizagem; bactérias; bioquímica; carboidratos; citologia; classificação dos seres vivos; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; ecologia, cadeia alimentar e relações ecológicas; ecologia; estrelas, constelações e galáxias; ética profissional; evolução dos seres vivos; fisiologia animal e vegetal; fungos; genética; gestão escolar; histologia; lipídios; morfologia vegetal; noções de física (mecânica, energia, calor, ondas, óptica, som, eletricidade e magnetismo); organização dos seres vivos; parâmetros curriculares nacionais; plano nacional de educação (PNE); poluição do meio ambiente; principais autores em pedagogia, educação e ensino; proteínas; química orgânica, tabela periódica e ligações químicas; reciclagem e preservação ambiental; reprodução; sistema solar; tectonismo; teoria do big bang; tipos de rochas e solos; vírus; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática, avaliação e ensino, biologia; física; química; geografia física; ciências da natureza; didática e avaliação; pedagogia e outros temas diretamente relacionados com o exercício cotidiano da função.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO

01	00	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63
----	----	----	-------------------	--------------

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso superior completo de Licenciatura em Geografia no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e ministrar aulas na sua área de atuação, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; contribuir para interação e articulação entre escola e comunidade; acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização das demandas; participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; supervisionar a vida escolar do aluno; promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; prestar atendimento aos alunos portadores de deficiências; cumprir a carga horária determinada para o cargo.
- c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:
- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
 - MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
 - INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.
- d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos psicológicos da educação; atividades industriais; avaliação da aprendizagem; biomas terrestres e as formações vegetais; cartografia; comércio e os serviços; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; diversos tipos de relevo; energia e meio ambiente; espaço agrário e os problemas agrários brasileiros; espaço geográfico; fenômenos climáticos; fontes de energia; geografia econômica; geografia física; geografia humana; gestão escolar; oceanos, mares, lagos e rios: principais características; organização regional no brasil; parâmetros curriculares nacionais; planeta terra; Plano Nacional de Educação (PNE); população mundial e brasileira (aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população); principais autores em pedagogia, educação e ensino; principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras; processo de urbanização e a industrialização no mundo e no brasil; produção de energia no brasil; relevo terrestre (fatores endógenos e exógenos); rochas e os solos; transportes e as comunicações; noções de economia; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco; geografia do município de Pombos; geografia de Pernambuco.
- e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática, avaliação e ensino, biomas; geografia física e humana; economia; meio ambiente; climatologia; demografia; outros temas e conhecimentos diretamente relacionados ao desenvolvimento cotidiano da função.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

- a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura em História no momento da posse.
- b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e ministrar aulas na sua área de atuação, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando

as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; contribuir para interação e articulação entre escola e comunidade; acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização das demandas; participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; supervisionar a vida escolar do aluno; promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; prestar atendimento aos alunos portadores de deficiências; cumprir a carga horária determinada para o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: abolição dos escravos no brasil; américa latina no século XX; ciclo da mineração nas américas; civilização maia; civilizações antigas (assírios, babilônios e hebreus); colonização da américa; colonização inglesa, francesa e holandesa da américa; colonização portuguesa; cruzadas; ditadura / governo militar no brasil; Era Vargas no brasil; escravidão na américa; Estado Novo no brasil; expansão cafeeira e modernizações no brasil; Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek; governos FHC, Lula e Bolsonaro; grande depressão; grandes navegações; Grécia antiga; guerra civil americana; idade média na Europa; imigração no Brasil; império Asteca; império Inca; império Romano; independência da América Espanhola; independência do Brasil; independência dos Estados Unidos; Jânio Quadros e João Goulart; Jesuítas na América Espanhola; Mesopotâmia; Nova República; Plano Real; povos Indígenas do Brasil; Primeira República no Brasil; Revolução Cubana; Revolução de 1930 no Brasil; Semana de Arte Moderna 1922; União Ibérica; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia; História do Brasil; Literatura Brasileira; civilizações antigas; história contemporânea das Américas; temas contemporâneos no estudo de história; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco; história do município de Pombos; história de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática, avaliação e ensino história do Brasil; história mundial; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e ministrar aulas na sua área de atuação, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; contribuir para interação e

articulação entre escola e comunidade; acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização das demandas; participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; supervisionar a vida escolar do aluno; promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; prestar atendimento aos alunos portadores de deficiências; cumprir a carga horária determinada para o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – **cujas questões poderão ser em Língua Inglesa, independentemente do tema** – compreende: accentuation; adjectives; adverbs; articles; conjunctions; coordinated and subordinate clauses; interpretation of texts; nouns; numbers; prepositions; pronouns; syntax; verbs; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; principais autores em pedagogia; ensino e avaliação em língua estrangeira; psicologia e educação; leitura e interpretação de textos em inglês; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática, avaliação e ensino, ensino da língua inglesa; gramática da língua inglesa; literatura dos países de língua inglesa; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e ministrar aulas na sua área de atuação, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; contribuir para interação e articulação entre escola e comunidade; acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização das demandas; participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; supervisionar a vida escolar do aluno; promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; prestar atendimento aos alunos portadores de deficiências; cumprir a carga horária determinada para o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.

• INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: acentuação; adjetivos; advérbios; artigos; conjunções; interpretação de textos; literatura brasileira; morfologia; números; orações coordenadas e subordinadas; preposições; pronomes; sintaxe; substantivos; verbos; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais; psicologia e educação; principais autores em pedagogia; literatura brasileira; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática avaliação e ensino, ensino da língua portuguesa; gramática da língua portuguesa; literatura dos países de língua portuguesa; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura em Matemática ou Física no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: planejar e ministrar aulas na sua área de atuação, coordenando o processo de ensino e aprendizagem; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica dentro do contexto interdisciplinar, observando as demandas e características sociais da comunidade em que está inserida a unidade de ensino; elaborar, vivenciar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e de capacitação; organizar e divulgar produções científicas resultantes de pesquisas relacionadas à prática pedagógica, socializando conhecimentos, saberes e tecnologia; contribuir para interação e articulação entre escola e comunidade; acompanhar e apoiar a prática pedagógica desenvolvida na escola; programar e executar capacitação em serviço de formação continuada, a partir da localização das demandas; participar da formulação e aplicação dos processos de avaliação escolar; supervisionar a vida escolar do aluno; promover a divulgação, monitorar e avaliar a implantação das políticas educacionais; prestar atendimento aos alunos portadores de deficiências; cumprir a carga horária determinada para o cargo.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: análise combinatória e probabilidade; ângulos; cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos; cálculo de área e perímetro de polígonos; comprimento da circunferência e área do círculo; conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); divisão em partes direta e inversamente proporcionais; equação exponencial e equação logarítmica; equações de 1º e 2º graus; geometria; geometria espacial; geometria plana; grandezas direta e inversamente proporcionais; juros simples e compostos; matrizes, determinantes e sistemas lineares; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); porcentagem; progressão aritmética e geométrica; progressões; razões e proporções; regra de três simples e composta; sequências numéricas; sistema de medidas (comprimento, capacidade, massa e tempo); teorema de pitágoras; trigonometria; unidades de medida e transformação de unidades de medida; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; didática geral e prática de ensino; gestão escolar; parâmetros curriculares nacionais;

principais autores em pedagogia; psicologia e educação; ensino e avaliação em Matemática; história da matemática; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: didática, avaliação e ensino, ensino da matemática; história da matemática; matemática aplicada; estatística; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR INTÉPRETE DE LIBRAS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	01	05	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura Plena em qualquer área do currículo escolar com Habilitação e Fluência em Intérprete de Libras, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: interpretar em libras/ língua portuguesa as atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino da rede municipal; apoiar o trabalho do professor na transmissão da língua brasileira de sinais; participar das formações de intérprete de libras das reuniões, encontros, seminários, cursos e eventos da área de educação e correlatas; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares, estudo e pesquisas da sua área de atuação, da elaboração e gestão da proposta pedagógica e projeto político pedagógico da escola; produzir e publicar textos pedagógicos; orientar a aplicação de metodologias no ensino de libras; executar atividades correlatas.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: aspectos históricos e socioculturais da população surda e muda; aspectos psicológicos da educação; atendimento ao público; avaliação da aprendizagem; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; didática geral e prática de ensino; educação à distância (EAD); educação sexual; ética profissional; gestão escolar; língua brasileira de sinais (libras); planejamento e organização das atividades de trabalho; plano nacional de educação (PNE); principais autores em pedagogia, educação e ensino; saúde e segurança no ambiente de trabalho; sintaxe e morfologia da língua portuguesa; alfabetização e letramento; educação infantil e Ensino Fundamental; aspectos psicológicos da educação; avaliação da aprendizagem; conceitos e princípios do currículo; conhecimentos pedagógicos; crianças com necessidades educacionais especiais; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; esportes, dança, música, pintura e jogos no ambiente escolar; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: LIBRAS; comunicação; linguística; desenvolvimento psicomotor; pedagogia; ensino e aprendizagem; avaliação; tecnologia na educação; psicologia e educação; gestão escolar; e qualquer tema diretamente relacionado com as atividades cotidianas do cargo.

PROFESSOR PA – ANOS INICIAIS

VAGAS AC	VAGAS PCD	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
09	01	40	150 horas mensais	R\$ 3.845,63

a) São REQUISITOS do cargo: possuir Curso Superior completo de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou complementação pedagógica na área de Pedagogia de, no mínimo, 540 horas, reconhecidos pelo MEC, no momento da posse.

b) São ATRIBUIÇÕES do cargo: elaborar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

c) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS GERAIS compreende:

- LÍNGUA PORTUGUESA: acentuação gráfica; leitura e interpretação de textos; morfologia e sintaxe da Língua Portuguesa; ortografia oficial.
- MATEMÁTICA: área e volume de figuras geométricas; equações de 1º e 2º grau; estatística (média, moda e mediana); juros simples e compostos; porcentagem; regra de três simples e composta.
- INFORMÁTICA: Microsoft Word, Excel e PowerPoint; uso e segurança na Internet; navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox; Windows Explorer; antivírus.

d) O conteúdo programático de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS compreende: alfabetização e letramento; alternativas pedagógicas para o ensino fundamental; aspectos psicológicos da educação; atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais; avaliação da aprendizagem; classificação dos seres vivos; conhecimentos pedagógicos; currículo: conceitos e princípios; desenvolvimento do raciocínio lógico matemático; desenvolvimento psicomotor; didática geral e prática de ensino; ecologia, cadeia alimentar e relações ecológicas; educação à distância (ead); educação sexual; ética profissional; figuras geométricas; fundamentos do ensino fundamental; gestão escolar; história do brasil; lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (diretrizes e bases da educação); literatura brasileira; métodos de tomada de decisão; operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); parâmetros curriculares nacionais; Plano Nacional de Educação (PNE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); currículo do estado de Pernambuco.

e) Na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, serão aceitos comprovantes relacionados a: educação infantil e anos iniciais; didática, ensino e aprendizagem; avaliação de conhecimentos; gestão escolar e educacional; educação de crianças com necessidades educacionais especiais; outros temas relacionados com o exercício cotidiano da função.

CAPÍTULO 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.

4.1. Taxa e formulário de inscrição.

1. A taxa de inscrição para cada cargo do presente concurso público obedecerá aos parâmetros por grupo de escolaridade descritos a seguir:

GRUPO	VALOR
Taxa de inscrição para cargos de Nível Fundamental	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Taxa de inscrição para cargos de Nível Médio	R\$ 100,00 (cem reais)
Taxa de inscrição para cargos de Nível Técnico	R\$ 100,00 (cem reais)
Taxa de inscrição para cargos de Nível Superior	R\$ 115,00 (cento e quinze reais)
Taxa de inscrição para os cargos de Professor	R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

2. A inscrição para o presente concurso público deve ser realizada exclusivamente por meio do formulário específico para esse fim – Formulário de Inscrição – disponível no Portal do Candidato do site do Igueduc (<https://concursos.igueduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>), ou por meio do link de acesso instalado na página eletrônica do Município de Pombos – PE.

3. O candidato deverá, obrigatoriamente e no ato de sua inscrição, selecionar o Polo em que deseja realizar a sua prova objetiva, de acordo com as opções abaixo:

POLO	CIDADES PARA A PROVA OBJETIVA
Pombos	Compreende escolas / prédios dos municípios de Pombos – PE (prioritariamente) e, de modo complementar, de Vitória de Santo Antão – PE, Gravatá – PE ou demais municípios vizinhos, conforme o número de inscritos e disponibilidade de locais.
Recife	Compreende escolas do município de Recife – PE.

4. Qualquer candidato poderá realizar mais de uma inscrição no presente concurso público, respeitados os demais critérios deste edital e o limite de realização de apenas 1 (uma) prova por turno.

5. Quando do processamento das inscrições, caso seja identificada mais de uma inscrição para um mesmo cargo ou para cargos que detenham o mesmo dia, turno e hora de realização da prova objetiva, efetivadas por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, considerando-se o número de inscrição crescente, atribuído de forma automática pelo sistema de inscrição do Igeduc.

6. As demais inscrições não homologadas, serão automaticamente desprezadas, não cabendo quaisquer reclamações posteriores sobre o tema, nem mesmo quanto à restituição de valor pago em duplicidade a título de taxa de inscrição.

7. Cada candidato é responsável por preencher todos os dados exigidos no formulário de inscrição de forma correta, completa e atualizada, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente ou cuja retificação não tenha sido solicitada (seja por meio do formulário de correção de dados cadastrais ou de pedido de recurso).

8. O Igeduc não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica não afetos aos servidores do Instituto, tais como problemas técnicos do computador do candidato, falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

10. Com a efetivação da inscrição, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição, data de nascimento e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, a partir do tratamento e processamento dos dados pessoais informados, sensíveis ou não, e aplicação dos critérios de avaliação e seleção necessários à efetiva execução do concurso público, conforme disposto no presente Edital.

•••

11. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o Portal do Candidato disponibilizará o boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição, o qual deve ser pago até a data máxima de vencimento dele, seja por meio do código de barras ou do código QR (modalidade de PIX), conforme instruções do próprio boleto, pois não é aceito o recolhimento da taxa de inscrição em período posterior ao determinado no campo de vencimento do boleto bancário (inclusive quando este for reemitido).

12. O candidato apenas deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição para o cargo ao qual deseja concorrer pois, efetivada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo.

13. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames, assim como não são permitidos depósitos, transferências bancárias, pagamento em espécie ou qualquer forma diversa daquela descrita neste edital como meio de recolhimento da taxa de inscrição.

•••

14. O candidato que concluir o preenchimento do formulário específico de inscrição no prazo determinado neste edital poderá consultar o Cartão de Dados Cadastrais como forma de visualizar os dados da própria inscrição e a situação do recolhimento da taxa de inscrição, no link disponível para esse fim acessível pelo Portal do Candidato (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>).

15. O comprovante de inscrição – Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) – poderá ser emitido por meio do Portal do Candidato do Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) nos dias previstos no cronograma

deste concurso público e incluirá o local, a data e a hora de realização da prova objetiva do respectivo cargo ao qual concorre o candidato.

16. Será considerada CONFIRMADA a inscrição cujo recolhimento da respectiva taxa for confirmado pela instituição bancária vinculada ou cuja declaração de hipossuficiência (pedido de isenção) tenha sido deferida.

17. A inscrição do candidato no presente concurso público expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam este certame, sendo vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

4.2. Inscrição da pessoa com deficiência (PcD).

1. Para os fins do presente concurso público, é considerada pessoa com deficiência (PcD) a que se enquadra nas categorias dispostas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

2. O candidato que deseja se declarar pessoa com deficiência (PcD) e que pretende concorrer à vaga especial reservada para esse público deverá marcar a respectiva opção no formulário de inscrição disponível no Portal do Candidato do site do Igeduc, assim como informar o CID da respectiva deficiência nesse mesmo formulário e, quando necessário, indicar o tipo de atendimento especial de que precisa para a realização das etapas avaliativas.

3. O formulário de recurso disponível no Portal do Candidato do site do Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) pode ser utilizado para solicitar a retificação da sua condição de pessoa com deficiência (PcD) ou o tipo de atendimento especial de que o candidato necessita nos prazos estabelecidos no cronograma.

4. Em relação aos critérios de avaliação de conhecimentos (provas objetivas), o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

5. O candidato aprovado no concurso na condição de pessoa com deficiência será submetido, quando da nomeação para a posse, à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Pombos (PE), de acordo com o disposto na seção 8.3 do Capítulo 8 deste edital.

6. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência (PcD), ou que não solicitar a sua inclusão nessa categoria mediante recurso, ficará impedido de concorrer à vaga especial reservada às pessoas com deficiência (PcD), porém disputará as vagas de ampla concorrência (AC).

4.3. Habilitação para a isenção da taxa de inscrição.

1. Serão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

2. O candidato que deseja solicitar a habilitação para a isenção deverá acessar o Portal do Candidato no site do Igeduc no período previsto no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital, e:

a. preencher corretamente o formulário eletrônico de pedido de isenção, para declarar a sua hipossuficiência.
b. fazer o *upload* da imagem (envio de arquivo) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de residência; declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda (do candidato hipossuficiente); comprovante de inscrição em pelo menos um dos programas sociais do Governo Federal, de titularidade do próprio candidato (CadÚnico)..

3. O Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato que se declarar pessoa de baixa renda.

4. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o preenchimento do formulário de pedido de isenção, estando ciente de que a apresentação de dados falsos ou incorretos em qualquer dos formulários acarretará o indeferimento do pedido de isenção, não o eximindo das sanções cíveis e penais previstas em lei.

5. O envio da documentação que fundamenta o pedido de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando o Igeduc por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impeçam o envio.

6. Somente serão aceitas imagens que estejam na extensão “.pdf” (*Portable Document Format*) e com tamanho de, no máximo, 1MB (um megabyte) cada.

7. Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante comprobatória do pedido de isenção.

8. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de pré-inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital, ou ainda, fora do prazo previsto no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital.

9. O Igeduc analisará e julgará cada solicitação de isenção recebida.

10. Caberá recurso contra a listagem preliminar de habilitação para a isenção, podendo o candidato, cujo pedido for preliminarmente indeferido, solicitar a reconsideração do seu pedido sem, no entanto, enviar novos documentos.

11. O candidato cujo pedido de habilitação para a isenção for indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento constante no boleto bancário, respeitando os prazos estabelecidos neste edital.

12. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida, mesmo após a fase de recurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data contida no cronograma constante do Capítulo 2 deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

4.4. Atendimento Especial.

1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá indicar – dentre as opções abaixo disponíveis no formulário eletrônico de inscrição – o recurso ou a condição especial de que necessita:

TIPOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

ACESSO PARA CADEIRANTE	PROVA AMPLIADA	MOBÍLIA ADAPTADA
ATENDIMENTO PARA LACTANTE	TRANSCRITOR	TEMPO ADICIONAL DE PROVA (1 HORA)
SALA NO TÉRREO	LEITOR DE PROVA	UTILIZAÇÃO DE NOME SOCIAL
SALA INDIVIDUAL	INTÉRPRETE DE LIBRAS	OUTROS

2. No caso de não constar dentre as opções disponíveis para atendimento especial a condição de que necessita o candidato, deverá ser assinalada a opção “Outros” e especificado o tipo de atendimento necessário, bem como enviada a documentação comprobatória, caso haja, nos termos do que dispõe esta seção.

3. As documentações comprobatórias dos pedidos de atendimento especial devem ser enviadas para o correio eletrônico [contato@igeduc.org.br](mailto: contato@igeduc.org.br), no período determinado no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital.

4. O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptação das provas objetivas deverá, além de realizar o procedimento descrito no item 1 supracitado, enviar, para o correio eletrônico [contato@igeduc.org.br](mailto: contato@igeduc.org.br), a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

5. Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, sob pena de indeferimento.

6. Conforme disposto na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, a candidata que necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização da prova ou de outras etapas avaliatórias deste concurso público mediante prévia solicitação ao Igeduc por meio da indicação da sua condição no formulário de inscrição.

7. A mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, apresentar, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas/etapa avaliatória, assim como levar um acompanhante adulto que será o responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

8. O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas sem, no entanto, ter acesso a qualquer informação sobre as provas ou demais informações sigilosas.

9. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

10. O Igeduc não disponibilizará acompanhante para realizar a guarda da criança.

11. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

12. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por uma fiscal.

13. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

14. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação.

15. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas deverá, além de realizar o procedimento descrito no item 1 supracitado, enviar, para o correio eletrônico [contato@igeduc.org.br](mailto: contato@igeduc.org.br), a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com o carimbo e o número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

16. No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico ou do parecer é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

17. O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na perícia médica a ser realizada quando de sua convocação para posse, será eliminado do concurso, por descumprir o item 8 da seção 4.1 do Capítulo 4.

18. O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases, deverá assinalar, no sistema eletrônico de pré-inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

19. O candidato que optar pela utilização do nome social neste concurso, deverá enviar, ainda, para o correio eletrônico [contato@igeduc.org.br](mailto: contato@igeduc.org.br), a imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome (“nome social”).

20. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

21. O Igeduc não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada da documentação comprobatória elencada nesta seção ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso.

22. O candidato que não solicitar atendimento especial no ato de sua inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para referido atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio da documentação comprobatória definida neste edital. Apenas o envio do laudo médico/parecer/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

23. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

24. Os resultados preliminares e definitivos dos pedidos de atendimento especial serão publicados nas datas previstas no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital.

13. Caberá recurso em face do resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial, nos termos da seção 7.3 do Capítulo 7 deste Edital.

CAPÍTULO 5. PROVAS OBJETIVAS.

5.1. Realização da prova objetiva.

1. As provas objetivas têm caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas exclusivamente no dia determinado no cronograma do concurso público e no local e horário determinados no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) para o candidato, respeitados os conteúdos programáticos dispostos no Capítulo 3 deste edital.

2. O Igeduc determinará os locais de realização das provas objetivas após a análise criteriosa das escolas e demais espaços apropriados e disponíveis nos Polos definidos no item 3 da seção 4.1 deste Edital.

5.1.1. Acesso ao local da prova.

1. A realização das provas objetivas ocorrerá nos turnos manhã e tarde e obedecerá aos horários abaixo discriminados, ajustados ao horário de Brasília (DF):

TURNO:	MANHÃ	TARDE
ABERTURA DOS PORTÕES:	07 horas	13 horas e 15 minutos
FECHAMENTO DOS PORTÕES:	08 horas	14 horas e 15 minutos
INÍCIO DAS PROVAS:	08 horas e 15 minutos	14 horas e 30 minutos
TÉRMINO DAS PROVAS:	11 horas e 15 minutos	17 horas e 30 minutos
DURAÇÃO DAS PROVAS:	3 (três) horas	3 (três) horas

2. O Igeduc recomenda a chegada ao local de realização das provas objetivas com, no máximo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início das provas, pois após o fechamento dos portões não será permitido o acesso de qualquer candidato ou acompanhante de criança de colo ao prédio, assim como não será permitida a entrega de materiais de qualquer natureza aos candidatos já ingressados no local de prova.

3. No local de prova, o candidato deve comparecer munido, exclusivamente, de:

- caneta esferográfica (de tinta azul ou preta e fabricada em material transparente); e
- documento de identificação oficial com foto atualizada, nítida e legível, de modo a permitir a sua devida identificação na entrada da sala de provas, nos termos do disposto no item 4 abaixo, pois não serão aceitos documentos borrados, ilegíveis ou documentos apresentados por qualquer meio digital.

4. O Igeduc manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

5. Serão aceitos como documentos de identificação oficiais os que seguem: carteira de órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de órgão fiscalizador de exercício profissional (ordens, conselhos, OAB etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteira funcional do Ministério Público; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Certificado de Reservista; documento de identificação emitido por comando militar; documento de identificação emitido por corpo de bombeiros militares; documento de identificação emitido por instituto de identificação; documento de identificação emitido por secretaria de defesa social (ou equivalente); documento de identificação emitido por secretaria de segurança pública (ou equivalente); passaporte.

6. Não serão aceitos como documento de identificação (ainda que autenticados): certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo que não possui foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; cópias e protocolos; documentos apresentados exclusivamente por meio digital.

7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer etapa avaliativa, o seu documento de identificação original – por motivo de perda, furto ou roubo – deverá apresentar um Boletim de Ocorrência com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores à data de realização do exame comprovando o motivo de não possuir o documento requisitado e, assim, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados, de assinatura, de impressão digital e o registro fotográfico.

5.1.2. Início da prova.

1. O candidato realizará a sua prova exclusivamente no prédio, sala, banca e horário determinados no seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI e seu acesso a cada local de prova será autorizado apenas após o procedimento de identificação civil, que exige a apresentação do documento oficial de identificação com foto e dados nítidos, atuais e legíveis pelo candidato ao fiscal da respectiva sala.

2. A prova (caderno de questões objetivas) estará acondicionada em envelope de segurança lacrado até o momento do início dos trabalhos, quando o fiscal competente pela sala o abrirá e entregará a prova a cada candidato, que deve mantê-la sobre a banca (mesa / carteira) sem abri-la ou manuseá-la até que o fiscal autorize o início por comando verbal ou sinal sonoro, sob pena de eliminação do concurso.

3. O candidato não deve manusear o caderno de questões, preencher ou fazer qualquer atividade que não esteja autorizada nas instruções da capa do caderno de questões ou pelo fiscal, até que todos os candidatos da sala tenham recebido seu caderno de questões e o fiscal tenha autorizado o início das provas, sob pena de advertência verbal e até o impedimento da sua participação no concurso público (eliminação do candidato).

4. O caderno de questões contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o candidato ler atentamente as instruções presentes na sua capa e verificar se o cargo a que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa da prova.

5. Após a autorização de início das provas pelo representante do Igeduc, o candidato poderá abrir e folhear o caderno de questões, assim como deverá notificar o fiscal de sala para que ele tome as providências cabíveis na possibilidade de haver algum defeito na prova.

...

6. É yulado ao candidato – antes do horário de término da prova objetiva – mostrar o caderno de questões a outro candidato; transitar pelo prédio de realização das provas portando o caderno de questões sem o acompanhamento de um fiscal; acessar o banheiro portando o caderno de questões, anotações, material de escrita, lápis, caneta, ou qualquer material semelhante que realize tais funções; destacar folhas do caderno de questões.

7. É yulado aos fiscais, coordenadores e avaliadores – membros da equipe de aplicação do concurso público – esclarecer dúvidas sobre as questões da prova; fazer alterações no conteúdo do caderno de questões do candidato; proporcionar meios que favoreçam qualquer candidato em detrimento dos demais no concurso.

a. É yudo dos fiscais, coordenadores e avaliadores – membros da equipe de aplicação do concurso público – passar as informações necessárias para o processo de realização das provas; manter a ordem e o silêncio nos locais de provas; advertir ou recolher a prova do candidato que perturbar o bom andamento do concurso público ou que realizar atividades que caracterizam fraude ao certame.

8. O Igeduc disponibilizará os arquivos dos cadernos de questões em seu site (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) após a aplicação das provas.

5.1.3. Cartão-resposta.

1. Durante a realização da prova objetiva, o candidato receberá um cartão-resposta – que é o único meio levado em consideração para efeito de correção por processamento eletrônico da prova objetiva – no qual deverá marcar uma única opção de resposta por questão, com caneta esferográfica azul ou preta, e incluir sua assinatura no campo específico para esse fim, conforme seu documento de identificação.

2. O candidato terá no seu cartão-resposta uma ou mais questões anuladas quando for constatado que o cartão-resposta está: amassado; dobrado; rasurado; com anotações ou cálculos; com rasuras; com dupla marcação; com marcação rasurada ou emendada; com campo de marcação não preenchido integralmente; com tentativa de modificar uma resposta já marcada de caneta esferográfica; com questões não assinaladas; ou com questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3. Não será disponibilizado outro cartão-resposta por falha do candidato.

4. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim, quando, se necessário, um fiscal do Igeduc devidamente treinado irá acompanhar o candidato.

5. Não será permitido copiar o gabarito durante o período de realização da prova objetiva, ainda que o candidato já a tenha concluído.

5.1.4. Término da prova.

1. O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas após assinar a ata de sala e o cartão-resposta, pois, caso contrário, será considerado faltoso e será eliminado.
2. O candidato só poderá retirar-se do local de realização das provas levando consigo o caderno de questões após transcorridas 2 (duas) horas do início da prova.
3. O candidato só poderá se ausentar da sala de aplicação das provas após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.
4. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
5. Os três últimos candidatos, de cada turma, deverão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do concurso.

5.2. Medidas de segurança.

1. O Igeduc adotará medidas de segurança para garantir a lisura, a transparência e a isonomia deste concurso público, inclusive com o compartilhamento de dados relacionados ao certame com os órgãos de justiça e de investigação, quando solicitados.
 2. Estará sujeito à pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, o candidato que utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, o conteúdo sigiloso deste concurso público, conforme previsto no Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), em especial o disposto no Art. 311-A, incisos I a IV.
 3. Pode o coordenador ou o avaliador do Igeduc proceder com a eliminação do candidato que, a qualquer momento ou por qualquer meio, dificultar a realização deste concurso público ou agir de modo a fraudar ou prejudicar os processos deste certame.
 4. Nas diversas etapas classificatórias e eliminatórias deste concurso, o Igeduc pode determinar regra complementar a fim de manter a segurança no prédio, normatizar o acesso aos banheiros e dependências das escolas, organizar o fluxo de movimentação dos candidatos e manter a ordem nos trabalhos.
-
5. Não será disponibilizado, por qualquer colaborador do Igeduc ou por outras pessoas envolvidas neste certame, saco plástico com lacre ou outro tipo de invólucro para o candidato guardar equipamentos eletrônicos ou materiais de qualquer tipo, nos locais de realização das etapas deste certame, assim como realizar a guarda de qualquer objeto pessoal do candidato.
 6. A qualquer momento, o Igeduc pode realizar a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em candidatos (inclusive utilizando detector de metais), e realizar inspeções e vistorias nos pertences do candidato (como mochilas, malas, bolsas, casacos, capacetes etc.).
 7. O candidato pode ser filmado pelo Igeduc durante a realização das provas e as imagens podem ser usadas para a comparação e/ou a identificação do candidato visando à segurança do certame.
 8. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Igeduc tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.
-
9. É proibido a qualquer candidato, sob pena de eliminação deste concurso público, em face da anulação de sua prova:
 - a. acessar o prédio de realização das provas objetivas ou qualquer local de avaliação portando equipamento de comunicação, instrumento que permite a transmissão de informações ou dados com outro aparelho localizado fora do prédio, que possibilita o acesso à Internet ou a troca de dados por qualquer meio, ainda que desligado (por exemplo: celular, relógio digital, smartwatch, radiocomunicador etc.);

- b. portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, arma de fogo etc.) nos locais de prova e demais locais de avaliação;
- c. for surpreendido, durante a realização das provas, portando óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, bem como quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d. entrar no local de prova e demais locais de avaliação após o horário de início dela e com o correspondente fechamento da entrada de acesso ao prédio;
- e. portar ou manusear produtos inflamáveis, químicos ou qualquer outro tipo de material que possa pôr em risco a saúde e a segurança dos demais presentes;
- f. demonstrar comportamento agressivo ou proferir ameaças a outros candidatos ou aos membros do Igueduc, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g. fumar, consumir álcool ou narcóticos nos locais de prova e demais etapas avaliativas;
- h. não permitir a coleta de sua assinatura;
- i. dar ou receber auxílio (com exceção do atendimento especial autorizado) para a realização da prova objetiva;
- j. comunicar-se com outro(s) candidato(s);
- k. utilizar-se de ou portar materiais não autorizados/permitidos, tais como livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
- l. for surpreendido portando ou utilizando caneta fabricada em material não transparente;
- m. realizar na anotações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos – caderno de questões e cartão-resposta;
- n. ausentar-se ou afastar-se da sala de aplicação de prova sem a devida autorização de fiscal ou sem o devido acompanhamento de fiscal;
- o. ausentar-se ou afastar-se da sala de aplicação de prova portando cartão-resposta;
- p. não devolver o cartão-resposta ao concluir a sua prova objetiva, bem como o caderno de questões caso concla a prova em tempo inferior ao tempo mínimo previsto para levar consigo referido caderno;
- q. recusar a se submeter a detector de metal;
- r. não permitir a coleta de dado biométrico;
- s. perturbar a ordem dos trabalhos por comportamento indevido;
- t. utilizar-se, ou tentar utilizar, meios fraudulentos ou ilegais para conseguir a própria aprovação ou a de terceiro(s), em qualquer etapa do concurso.
10. O descumprimento de qualquer instrução dentre as supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato do concurso.
11. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
12. É dever do candidato, sob pena de eliminação:
- obedecer aos coordenadores, fiscais e avaliadores do Igueduc, em todas as etapas do certame;
 - se submeter à verificação de detector de metais, quando solicitado, inclusive nas salas, corredores e na entrada e saída dos banheiros, assim como durante o acesso ao prédio de realização do concurso público e a qualquer momento no decorrer da realização do certame;
 - manter os cabelos longos presos, quando os possuir, deixando as orelhas à mostra e, quando solicitado, deve permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos seus ouvidos;

- d. portar exclusivamente embalagens feitas de material transparente, inclusive: canetas de tubo transparente, sacos plásticos transparentes, garrafas transparentes etc;
- e. obedecer às normas presentes na sinalização dos locais de avaliação, no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, nos editais de habilitação e em outras publicações oficiais do Igeduc.

1963 - 1973

5.3. Estrutura da avaliação de conhecimentos.

1. Os conteúdos programáticos das provas objetivas (compreendendo os temas de conhecimentos gerais e específicos) de cada cargo estão descritos no Capítulo 3 deste edital.
2. As questões das provas avaliam habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado e abrangem a compreensão, a aplicação, a análise, a síntese e a avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio e de resolução de problemas pelo candidato e, portanto, cada item de avaliação pode abordar mais de um tema, habilidade e assunto, assim como as leis, técnicas, atribuições e normas inerentes ao cargo.
3. A prova objetiva pode conter textos, imagens, gráficos e outros recursos complementares às questões a fim de tornar a avaliação de conhecimentos mais completa.
4. O candidato deve ler atentamente o enunciado de todas as questões a fim de identificar o comando necessário para responder às mesmas.
5. Para cada questão, o candidato deverá marcar apenas 1 (uma) resposta no seu cartão-resposta.
6. As questões da prova objetiva serão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

CATEGORIA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Fundamental Incompleto	20 (vinte)	40 (quarenta)	60 (sessenta)	60 (sessenta) pontos
Nível Médio	20 (vinte)	60 (sessenta)	80 (oitenta)	80 (oitenta) pontos
Nível Técnico	20 (vinte)	60 (sessenta)	80 (oitenta)	80 (oitenta) pontos
Nível Superior	20 (vinte)	80 (oitenta)	100 (cem)	100 (cem) pontos
Professores (todos os tipos)	20 (vinte)	80 (oitenta)	100 (cem)	100 (cem) pontos

7. Cada questão tem valor igual a 1,00 (um) ponto, sendo cada questão na modalidade “VERDADEIRO / FALSO”.
8. Todas as questões da prova serão objetivas, na modalidade VERDADEIRO / FALSO, e cada um dos itens da prova objetiva está vinculado a um comando que o antecede, permitindo, portanto, que o candidato marque, no cartão-resposta (vide imagem abaixo), para cada item: o campo designado com o código “V”, caso julgue o item VERDADEIRO, CERTO, ou CORRETO; ou o campo designado com o código “F”, caso julgue o item FALSO, ERRADO, ou INCORRETO, conforme imagem exemplificativa abaixo:

ITEM	RESPOSTA
1	<input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> F
2	<input type="checkbox"/> V <input type="checkbox"/> F

9. Será desclassificado o candidato que:

NOTA DE ELIMINAÇÃO:

Obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos na prova objetiva.

10. Uma questão será considerada pontuada quando o candidato selecionar a alternativa correta, de acordo com o gabarito definitivo, no cartão-resposta da prova e ele não apresentar rasuras que afetem a sua correção.

11. Na possibilidade de alguma questão ser anulada para um dado cargo, após recursos, a pontuação dela será contabilizada em favor de todos os candidatos a esse cargo, independente de terem recorrido.

12. Na possibilidade de alguma questão, de um dado cargo, ter seu gabarito oficial preliminar alterado, após recursos, será considerado o gabarito oficial final durante a correção do cartão-resposta de todos os candidatos a esse cargo, independente de terem recorrido.

13. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou anulação de item integrante de prova adaptada para pessoa com deficiência (PcD), em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

5.5. Gabaritos.

1. Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no endereço eletrônico do Iggeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) até o primeiro dia útil após a aplicação das provas objetivas.

2. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar de qualquer questão deverá fazê-lo por meio do formulário eletrônico de recurso disponível no Portal do Candidato do site do Iggeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>), durante o período de 3 (três) dias úteis após a aplicação das provas, quando o respectivo formulário estará disponível, pois não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

3. O Iggeduc defenderá exclusivamente os gabaritos que forem objeto de recurso por parte dos candidatos e qualquer recurso que não estiver claro, completo, consistente e objetivo, ou cujo teor desrespeite a banca ou traga qualquer palavra ou marca que identifique o autor, será preliminarmente indeferido.

4. Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações ou anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico do Iggeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) e não será aceito pedido de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

CAPÍTULO 6. ETAPAS DE 2ª FASE.

6.1. Avaliação de títulos.

6.1.1 Habilitação para avaliação de títulos

1. Estarão habilitados a participar da avaliação de títulos – etapa exclusivamente classificatória – os candidatos inscritos para os cargos de Professores (todos os tipos) e aprovados na prova objetiva, respeitados os critérios de desempate aplicáveis dispostos na seção Capítulo 7.1. Critérios de desempate do Capítulo 7 deste edital, e de acordo com os quantitativos abaixo discriminados:

GRUPO / VAGAS	CANDIDATOS HABILITADOS
Candidatos às vagas de ampla concorrência	XX (XX) primeiros colocados
Candidatos às vagas de PcD	XX (XX) primeiros colocados

2. Os candidatos habilitados para a avaliação de títulos serão convocados por meio de edital de convocação específico para esta Fase, a ser publicado na data prevista no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.

6.1.2. Envio da documentação.

1. No período especificado no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital, o candidato habilitado deverá enviar a documentação comprobatória de titulação e formação educacional, em conformidade com as normas deste concurso, compatível com o cargo ao qual concorre.

2. O candidato habilitado deverá submeter por sistema eletrônico acessível pelo Portal do Candidato do Iggeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) os seguintes documentos – todos legíveis e em frente e verso, com informações nítidas, verdadeiras e atuais:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Documento de identificação pessoal oficial com foto atualizada e nítida e dados legíveis, nos termos do que dispõe o item 4 da seção 5.1.1 do Capítulo 5 deste Edital

Documento de títulos e formação educacional compatível com o cargo

3. Serão aceitos como documentos de identificação pessoal somente os documentos especificados no item 5 da seção 5.1.1 deste Edital.
4. Todos os documentos enviados pelo candidato habilitado deverão estar exclusivamente em formato Portable Document Format – PDF, identificado pela extensão “.pdf”, contemplando a frente e o verso de cada documento, respeitado o limite máximo de 1MB (um megabyte) cada.
5. Após realizar o envio dos documentos, o sistema eletrônico do Igeduc informará ao candidato o número do protocolo do envio da documentação, o qual pode ser anotado pelo candidato para controle próprio.
6. Não será admitida a entrega ou envio de qualquer documento por correio eletrônico, redes sociais, aplicativos de mensagens, correspondência ou por qualquer outro meio e prazo diversos daqueles previstos neste edital.
7. Poderá o Igeduc, a qualquer momento e no transcorrer do presente concurso público, adotar medidas para obter informações que comprovem a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelos candidatos, tais como consultar o Ministério da Educação ou o Conselho Estadual de Educação sobre os cursos apresentados como comprovantes de formação educacional, ou até mesmo solicitar a apresentação do documento em meio físico ao próprio candidato.

6.1.3. Regras gerais de avaliação de títulos.

1. Cada candidato habilitado a participar da prova de títulos será avaliado exclusivamente a partir das informações presentes nos documentos enviados pelo formulário eletrônico do Portal do Candidato, acessível pelo site do Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>), e serão aceitos apenas os comprovantes de títulos e formação educacional compatíveis com o cargo, conforme disposições do Capítulo 3 deste edital.
2. A ausência de informações claras e nítidas nos documentos de comprovação de títulos ou de formação educacional – assim como rasuras, borrões, trechos ilegíveis, documentos inteiramente manuscritos e partes omitidas no arquivo digital – constituem um fator impeditivo para a pontuação do referido documento, motivo pelo qual não serão considerados na avaliação do candidato.
3. Caberá recurso sobre o resultado preliminar da avaliação de títulos, o qual deverá ser submetido exclusivamente por meio do formulário eletrônico específico para esse fim, acessível pelo Portal do Candidato no site do Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>), respeitado o prazo limite estabelecido no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.
4. O envio da documentação comprobatória de titulação e formação educacional é de responsabilidade exclusiva do candidato, motivo pelo qual não se responsabiliza o Igeduc por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
5. A veracidade das informações apresentadas a partir do envio da imagem da documentação comprobatória de titulação e formação educacional será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

6.1.4. Avaliação de títulos e de formação educacional.

1. A avaliação de títulos e de formação educacional por cargo obedecerá aos limites de pontuação estabelecidos a seguir, respeitados os demais critérios estabelecidos neste edital:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS E FORMAÇÃO EDUCACIONAL	PONTUAÇÃO
Curso de ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovável por meio de certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento OU por declaração de conclusão, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,00 (dois) pontos por título apresentado

Curso de MESTRADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar.	4,0 (quatro) pontos por título apresentado
Curso de DOUTORADO completo, em área estrita e claramente relacionada com o cargo, comprovável por meio de diploma, devidamente registrado, OU por certificado/declaração de conclusão acompanhado de histórico escolar.	6,0 (seis) pontos por título apresentado
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E FORMAÇÃO EDUCACIONAL	ATÉ 12 (DOZE) PONTOS

2. Os diplomas e os certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado, convalidados para o território nacional e quando atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.
3. Não serão pontuados a formação educacional ou os cursos incompletos ou nos quais constem pendências para a sua conclusão no momento do envio da documentação.
4. Na possibilidade de mais de um título ou comprovante de formação educacional ser entregue, a pontuação será somada até o limite de 12 (doze) pontos por candidato e cargo, sendo desconsiderados os demais documentos.
5. Serão aceitos exclusivamente os títulos e comprovantes de formação educacional de áreas diretamente relacionadas com o respectivo cargo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar documentos complementares que comprovem tal relação, como o histórico escolar e o programa do curso, por exemplo.
6. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma e no prazo determinados neste edital.
7. Cada título ou comprovante de formação educacional será considerado uma única vez.
8. Os cursos e comprovantes de formação educacional que comprovam os requisitos mínimos de cada cargo, assim como os comprovantes de inscrição no respectivo conselho de classe e a documentação de identificação pessoal – têm caráter de habilitação e, portanto, não são objeto de pontuação para fins de classificação.
9. Os resultados preliminar e definitivo da avaliação de títulos serão publicados nas previstas no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital, no site <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>.
10. Em face do resultado preliminar da avaliação de títulos caberá recurso, nos termos do disposto na seção 7.3 do Capítulo 7 deste edital.
11. A pontuação obtida no resultado preliminar da avaliação de títulos poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, por força de julgamento de recurso interposto contra referido resultado.
12. Outras informações acerca da avaliação de títulos estarão discriminadas no edital de convocação para esta Fase a ser publicado na data prevista no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.

CAPÍTULO 7. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Estarão classificados no presente concurso público os candidatos devidamente inscritos e habilitados e que não tenham sido eliminados ou que não constem como faltosos após todas as etapas de recursos e considerando os critérios de desempate e demais regras deste edital.
2. Os resultados preliminar e definitivo do presente concurso público serão divulgados em listas classificatórias distintas para cada cargo, ordenados em função da pontuação total no concurso público e contemplarão os candidatos classificados em todas as posições, os candidatos eliminados por qualquer motivo, os candidatos faltosos, a pontuação de cada candidato e os critérios de desempate aplicáveis.
3. O candidato declarado como pessoa com deficiência (PcD) terá seu nome divulgado na lista de classificação geral (Resultado Definitivo de Ampla Concorrência) e, novamente, em lista específica para esse público (Resultado Definitivo de PcD).

4. Caberá recurso contra o resultado preliminar do presente concurso público, o qual deve ser interposto pelo candidato interessado no prazo estipulado neste edital, por meio do formulário eletrônico disponível no Portal do Candidato do site do Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>).

5. Os resultados preliminar e definitivo do presente concurso público, assim como os cadernos de questões, as respostas aos recursos, os gabaritos preliminares e definitivos e todas as demais informações relevantes para a determinação do resultado definitivo do concurso público serão publicadas no Portal do Candidato do site do Igeduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>) e no site <https://www.pombos.pe.gov.br>.

6. A homologação do resultado definitivo deste concurso público será realizada pelo Município de Pombos – PE, por meio de publicação na imprensa oficial.

7.1. Critérios de desempate.

1. Em caso de empate na classificação final do concurso público (resultado definitivo) ou em qualquer lista de habilitação / convocação no decorrer do certame, terá preferência o candidato que atender ao disposto na tabela abaixo, na seguinte ordem:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato idoso é aquele com idade igual ou superior a 60 anos considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição (critério estabelecido na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa).
2º	TÍTULOS	Maior pontuação na avaliação de títulos.
3º	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da área de conhecimentos específicos da prova objetiva.
4º	CONHECIMENTOS GERAIS	A pontuação obtida pelo candidato nas questões da área de conhecimentos gerais da prova objetiva.
5º	IDADE	O candidato não idoso mais velho, considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição.
6º	JURADO	O candidato que tiver exercido o cargo de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal (CPP) e alterações.
7º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empataados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no Município de Pombos - PE, sendo permitida a presença dos candidatos.

2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação 5º critério de desempate – IDADE, serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

3. Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

4. Os candidatos a que se refere o 6º critério de desempate - JURADO serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado, em consonância com a declaração positiva informada no formulário de inscrição.

5. Para fins de comprovação da função de JURADO, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações.

7.2. Critérios de eliminação.

1. Será eliminado do concurso o candidato que apresentar pontuação total definitiva inferior à nota de eliminação da prova objetiva prevista na seção 5.3 do Capítulo 5 deste edital, ou que não tenha comparecido a qualquer das etapas deste concurso, quando habilitado.
2. Será eliminado do concurso o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada, por dolo ou culpa, em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, inclusive a anulação da sua posse.
3. Será eliminado do concurso o candidato que, a qualquer momento, agir com des cortesia, desrespeito, ameaça ou de modo contrário à ética ou à legalidade contra qualquer membro do Igueduc, da Comissão do concurso público ou dos demais candidatos, seja pessoalmente, por telefone ou por escrito.
4. A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença ou atraso, implicará na sua eliminação do concurso público.

7.3. Recursos.

1. Caberá recurso contra todas as listagens preliminares de habilitação e de convocação, contra os gabaritos preliminares e contra os resultados preliminares de qualquer etapa do presente concurso público, o qual deve ser submetido exclusivamente no prazo estabelecido no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital, sempre por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do Candidato do site do Igueduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>).
2. Não será aceito recurso interposto por outro meio que não seja o especificado neste edital.
3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulados neste edital; os encaminhados por correspondência, por correio eletrônico, por meio presencial ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital; tampouco os interpostos contra a avaliação ou a pontuação de outro candidato. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
4. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
5. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que se utilizarem de linguagem desrespeitosa ou ameaçadora contra os avaliadores, os intempestivos e os recursos cujo conteúdo não permita ao avaliador compreender a contestação a que o candidato se refere.
6. Não será permitido o envio de novos documentos quando da interposição dos recursos.
7. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra resultado ou listagem definitivos.
8. As respostas aos recursos de todas as etapas do presente concurso público serão publicadas para acesso público e irrestrito no site do Igueduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>).
9. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pelo Igueduc, podendo a Comissão do Município de Pombos - PE emitir parecer em relação aos casos omissos.

CAPÍTULO 8. NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS.

1. O provimento das vagas estipuladas neste edital e das vagas que eventualmente venham a ser abertas, assim como a nomeação para a posse e a posse dos candidatos, são de responsabilidade exclusiva do Município de Pombos (PE), o qual publicará seus atos na imprensa oficial e no site <https://www.pombos.pe.gov.br>, respeitados o prazo de validade do certame, a necessidade e a conveniência da Administração Pública, a ordem de classificação específica dos

candidatos habilitados, as leis vigentes, os requisitos para a investidura no cargo, os critérios de desempate e o resultado definitivo deste concurso público (inclusive para as vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCD).

2. Publicada a nomeação para a posse em imprensa oficial, o candidato terá 30 (trinta) dias para manifestar o seu interesse e comparecer ao local determinado com a documentação exigida pois, após esse prazo, se o candidato não se manifestar, será considerada a desistência tácita dele com sua consequente eliminação deste concurso público, e o Município de Pombos (PE) terá o direito de nomear o candidato subsequente.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações do Município de Pombos (PE) na imprensa oficial e no site <https://www.pombos.pe.gov.br>, a fim de tomar ciência sobre a própria nomeação para a posse, assim como das exigências em termos de prazo, local e documentação obrigatória, pois o candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

4. O candidato aprovado e empossado exercerá suas atividades em local determinado pelo Município de Pombos (PE), a depender do interesse público, sendo compatível com o cargo e consoante à jornada de trabalho descrita neste edital e prevista na legislação vigente.

5. O candidato classificado e empossado nos termos deste edital poderá ter seu local de trabalho alterado, de acordo com o interesse do Município de Pombos (PE), desde que respeitado o cargo para o qual foi selecionado e a jornada de trabalho que se obrigou a submeter.

6. Na possibilidade do candidato ser aprovado em mais de um cargo, ele deverá optar por apenas um dos cargos no momento da posse.

7. O candidato nomeado estará subordinado ao regime jurídico único dos servidores do Município de Pombos (PE) e demais leis municipais, estaduais e federais.

8. A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no Capítulo 4 deste edital.

9. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

10. Para este concurso, as nomeações se darão nas seguintes vagas: 2^a vaga, 21^a vaga, 41^a vaga e assim sucessivamente.

8.1. Requisitos para a posse.

1. O Município de Pombos (PE) poderá determinar o local, data e horário para a realização da inspeção de saúde física e mental do candidato nomeado, sendo essa uma condição obrigatória para a sua posse, e o candidato que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

2. São também requisitos para a posse, os quais devem apenas ser comprovados pelo candidato mediante a nomeação, quando solicitado pelo Município de Pombos (PE):

- a. ter sido aprovado neste concurso público, em conformidade com as regras deste edital;
- b. ter sido convocado para a posse em publicação oficial do Município de Pombos (PE);
- c. possuir os requisitos mínimos para o exercício do cargo, de acordo com as disposições do Capítulo 3 deste edital e da legislação vigente, especialmente em relação ao nível de escolaridade e ao registro profissional exigidos;
- d. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto temporário ou permanente. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;;
- e. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f. ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- g. ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no momento da posse;
- h. possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- i. cumprir com as determinações deste edital, do edital de nomeação para a posse e das demais exigências determinadas pelo Município de Pombos (PE);
- j. não acumular empregos, cargos ou cargos públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidas;

k. apresentar os documentos, os resultados de exames e prestar as informações requeridas pelo Município de Pombos (PE) estipulados pela Administração Pública nesses instrumentos.

8.2. Documentação para a posse.

1. No ato de nomeação para a posse, o Município de Pombos (PE) solicitará ao candidato a apresentação dos documentos encaminhados como parte deste concurso público, além de documentos de identificação pessoal e documentos que comprovam que o candidato atende aos requisitos obrigatórios para o cargo – devendo ser todos originais, não sendo aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem cópias não autenticadas – pois o atendimento a esse pedido dentro do prazo estabelecido é uma condição para a posse.

2. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a eliminação do concurso público e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, pelo Município de Pombos (PE), ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3. Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Pombos (PE) quando da nomeação, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais, sem prejuízo de outros que possam ser solicitados via convocação:

- a. documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
- b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo);
- d. documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
- e. comprovação de residência ou domicílio atualizado;
- f. comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g. comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
- h. declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).

8.3. Nomeação e posse de pessoa com deficiência (PcD).

1. No ato da nomeação para a posse, o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) deve apresentar a documentação que comprove a sua deficiência – especialmente o LAUDO MÉDICO que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência – assim como outras informações e documentos complementares que possam ser requisitados pelo Município de Pombos (PE) para avaliar a garantia do direito à vaga reservada para PCD pelo candidato.

2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado neste concurso público, quando nomeado para a posse, deverá comparecer à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pelo Município de Pombos (PE) no prazo específico determinado pela junta e que será formal e publicamente comunicado ao candidato, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

3. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:

- a. a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, e suas alterações.; e
- b. a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes ao cargo ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições do cargo conforme este edital e a legislação vigente.

4. O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma prevista no item 3 supracitado, permanecerá somente na lista de classificação geral, caso tenha tido pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga reservada para pessoa com deficiência (PCD).

5. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades do cargo será desclassificado e excluído do certame, possibilitando a nomeação do próximo candidato classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

6. Caberá recurso administrativo da decisão da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à Comissão do concurso do Município de Pombos (PE).

7. Na nomeação e posse, as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

8. Após a posse, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga especial no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outro cargo ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

9. Será eliminado e terá sua posse anulada o candidato cuja deficiência seja incompatível com o exercício completo do cargo.

8.4. Estágio probatório.

1. O estágio probatório é o período inicial de 03 (três) anos de efetivo exercício profissional do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público e que tem por objeto – além da obtenção da estabilidade – aferir a aptidão para ao exercício do cargo (art. 41 da CF/88; STJ - MS 12523, de 2009; AGU - acórdão 17/2004; CNJ - pedido de providências 822; STJ - REsp 1120/190 SC; Emenda Constitucional n.º 19/98).

2. No decorrer do estágio probatório, a aptidão e a capacidade do servidor serão avaliadas de acordo com critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

3. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

4. Após a posse, o servidor será submetido a avaliações periódicas de desempenho – que podem ocorrer mensalmente – e que terão por objetivo avaliar: o comportamento no trabalho; a qualidade no trabalho e a capacidade técnica; a iniciativa; a eficiência; e a responsabilidade do colaborador, podendo o Município de Pombos – PE exonerar o servidor cujo desempenho não se mostre suficiente para o exercício regular do cargo.

CAPÍTULO 9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. As eventuais retificações, inclusões, exclusões e atualizações a este edital serão incorporadas a este documento único e consolidado, sendo devidamente identificada a alteração a que se procedeu e a versão mais atualizada e consolidada será publicada no Portal do Candidato do site do Igueduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>).

2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma ou lei comunicada posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, com o objetivo de prejudicar o presente concurso público ou de se eximir de qualquer obrigação imposta a todos os demais candidatos.

3. Os valores referentes à taxa de inscrição serão recolhidos em conta bancária específica do Município de Pombos - PE e serão devolvidos exclusivamente em caso de cancelamento do certame ou de algum cargo em particular.

4. O Município de Pombos - PE e o Igueduc não assumirão as despesas com deslocamento, com estudos, com hospedagem, com a alimentação ou com qualquer outra atividade dos candidatos durante o concurso público.

5. Não será emitido ao candidato documento específico de comprovação de classificação ou aprovação no presente concurso público, valendo, para esse fim, a publicação no site do Município de Pombos - PE e no site do Igueduc (<https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>).

6. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

7. Este Edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>, no período determinado no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.

8. Para fins de impugnação, o demandante deverá ter realizado a sua inscrição no concurso, por meio do site <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>.

9. Todos os pedidos de impugnação, protocolados no período determinado neste edital, serão analisados e julgados pela Comissão do Concurso em conjunto com o Igeduc.

10. O demandante deverá formular sua impugnação de forma fundamentada e com a indicação específica do item que está sendo impugnado.

11. Do julgamento da impugnação não caberá recurso.

12. Serão publicadas as respostas às impugnações apresentadas, de acordo com o que rege este edital, bem como, no caso de acatamento, a retificação necessária consolidada neste edital de abertura, no site <https://concursos.igeduc.org.br/municipio-de-pombos-pe>, na data prevista no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.

13. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Município de Pombos – PE, ouvido o Igeduc sempre que necessário.

